



CAIXA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA BEC

# Relatório Anual de Informações

---

# 2024

**RELATÓRIO ANUAL  
DOS ATOS E DAS CONTAS  
DA DIRETORIA-EXECUTIVA  
EXERCÍCIO 2024**

## **SUMÁRIO**

1.	APRESENTAÇÃO.....	5
2.	DESTAQUES.....	6
3.	CENÁRIO ECONÔMICO E COMPORTAMENTO DO MERCADO FINANCEIRO.....	11
4.	RELATÓRIO DE ATIVIDADES.....	14
4.1.	POPULAÇÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS – PLANO BD.....	14
4.1.1.	IDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DO PLANO BD.....	14
4.1.2.	DEMONSTRATIVO DA POPULAÇÃO DO PLANO BD POR SEXO.....	15
4.2.	ASPECTOS PREVIDENCIAIS.....	15
4.2.1.	ADIÇÕES (RECEITAS PREVIDENCIAIS) .....	15
4.2.2.	DEDUÇÕES (DESPESAS PREVIDENCIAIS) .....	15
4.2.3.	RECEITAS PREVIDENCIAIS x DESPESAS PREVIDENCIAIS.....	16
4.3.	ASPECTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS.....	16
4.3.1.	INVESTIMENTOS.....	16
4.3.2.	COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS.....	18
4.3.3.	RENDA FIXA.....	19
4.3.4.	RENDA VARIÁVEL.....	19
4.3.5.	ESTRUTURADO.....	20
4.3.6.	EXTERIOR.....	20
4.3.7.	IMÓVEIS.....	20
4.3.8.	EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES.....	21
4.3.9.	RECURSOS A RECEBER – OFNDs.....	21
4.4.	ASPECTOS ATUARIAIS.....	21
4.4.1.	PREMISSAS ATUARIAIS.....	21
4.4.2.	META ATUARIAL DO PLANO BD.....	22
4.4.3.	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 31/12/2023.....	23
4.5.	ASPECTOS ADMINISTRATIVOS.....	23
5.	RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS.....	24
5.1.	PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO – PLANO BD.....	25
5.2.	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA.....	26

6. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS.....	29
6.1. PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO – PLANO BD.....	29
6.2. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA.....	31
7. RENTABILIDADE BRUTA E LÍQUIDA.....	32
8. EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DO PLANO BD.....	33
9. BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO.....	34
10. DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL – DMPS.....	35
11. DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIO (PLANO BD).....	36
12. DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIO (PLANO BD).....	37
13. DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – DPGA (CONSOLIDADA).....	38
14. DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – DPT (PLANO BD).....	39
15. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	40
15.1. CONTEXTO OPERACIONAL.....	40
15.2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	41
15.3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.....	42
15.4. GESTÃO ADMINISTRATIVA.....	46
15.5. GESTÃO PREVIDENCIAL.....	47
15.6. FLUXO DOS INVESTIMENTOS.....	47
15.7. ABERTURA DOS PRINCIPAIS TÍTULOS CONTÁBEIS.....	47
15.8. PREMISSAS BIOMÉTRICAS, DEMOGRÁFICAS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS.....	56
15.9. RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS.....	57
15.10. FUNDOS.....	57
15.11. FATO RELEVANTE.....	57
16. RELATÓRIO/PARECER ATUARIAL AVALIAÇÃO PLANO BD ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2024.....	59
17. RELATÓRIOS AUDITOR INDEPENDENTE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31/12/2024.....	77
18. MANIFESTAÇÃO DA DIRETORIA-EXECUTIVA.....	81
19. PARECER DO CONSELHO FISCAL.....	82
20. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO.....	83
21. PATROCINADORES.....	84
22. ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS.....	85

## 1. APRESENTAÇÃO

A Diretoria Executiva da CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC, atendendo às disposições legais e estatutárias, apresenta aos Participantes e Assistidos o Relatório Anual dos Atos e das Contas da Diretoria-Executiva, relativo ao exercício de 2024.

Dessa forma, estão sendo disponibilizados eletronicamente o Relatório de Atividades (prestação de contas da Diretoria); o Balanço Patrimonial Consolidado; a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (Consolidada); a Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (Consolidada); a Demonstrac o do Ativo L quido – DAL (Plano BD); a Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL (Plano BD); a Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT (Plano BD); as Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis, Consolidadas; o Relatório/Parecer do Atu rio; o Relatório dos Auditores Independentes; o Parecer do Conselho Fiscal; a Manifestac o da Diretoria-Executiva; e a Manifestac o do Conselho Deliberativo com a aprovaç o das Demonstrac es Cont beis, tudo relacionado ao Plano de Benef cios Definido – Plano BD,  nico plano de benef cios previdencial complementar administrado pela Entidade.

Adicionalmente, apresentam-se os Resumos das Pol ticas de Investimentos do Plano BD e do Plano de Gest o Administrativa – PGA para o per odo de 2025 a 2029, os Demonstrativos de Investimentos – DI, a Rentabilidade Bruta e L quida dos respectivos planos e a Segregaç o das Despesas do Plano BD.

Na oportunidade, a Diretoria e o Conselho Deliberativo agradecem o apoio recebido do Patrocinador e a valiosa colaboraç o dos empregados da CABEC que, com dedicaç o e zelo, nos ajudaram na conduç o dos neg cios da Entidade ao longo do ano.

## 2. DESTAQUES

### MARÇO

- Apresentado ao Conselho Deliberativo o resultado do Plano BD no encerramento do exercício de 2023 destacando o superávit técnico atuarial proporcionado, em especial, pela rentabilidade dos investimentos. Essa performance indica uma gestão sólida e eficiente dos recursos do Plano.
- Apresentada ao Conselho Deliberativo a avaliação atuarial do Plano BD realizada pela atuária com as premissas e hipóteses atuariais utilizadas no encerramento do exercício de 2023, cujo resultado demonstra que o superávit técnico alcançado se deu, principalmente, em razão da rentabilidade líquida dos investimentos que foi bem superior à hipótese da taxa real anual de juros do passivo atuarial do Plano BD. Referida avaliação demonstra também que as provisões matemáticas se encontram adequadas à população do Plano.
- Aprovado pelo Conselho Deliberativo o Plano de Custeio para 2024, com o valor de referência atualizado considerando a variação do INPC de março/2023 a fevereiro/2024, no percentual de 3,86%. A atualização está em conformidade com o art. 38 do Regulamento do Plano e com a recomendação da Atuária do Plano, conforme atestado em parecer técnico específico.
- Aprovadas pelo Conselho Deliberativo as contas e as ações da Diretoria-Executiva referentes ao exercício de 2023, baseado na análise completa feita na documentação apresentada para o encerramento do referido exercício, considerando que a gestão da Diretoria-Executiva foi satisfatória, com resultados financeiros positivos e em conformidade com as normas legais e estatutárias.
- Reajustados em 3,86%, com base na variação do INPC relativa ao período de março/2023 a fevereiro/2024, os complementos dos benefícios pagos pelo Plano BD, conforme disposto nos artigos 57 e 58 do Regulamento do referido Plano.
- A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) iniciou procedimento de acompanhamento especial na CABEC no período de 01/03 a 31/12/2024, que tem como objetivo, tão somente, acompanhar a “situação de eventual retirada de patrocínio/assunção de déficits pela Patrocinadora”.
- Serão aplicados sobre a folha de pagamento de complemento de benefícios/salários, durante o período de fevereiro/2024 a janeiro de 2025, os novos percentuais de contribuições extraordinárias para equacionamento dos déficits técnicos ajustados dos

exercícios de 2015, 2016, 2018, 2020 e 2021, revisados pela Atuária do Plano BD por ocasião da Avaliação Atuarial do encerramento do exercício de 2023.

- Em decorrência de possível incompatibilidade entre a Resolução CNPC nº 59/2023 e o acordo judicial homologado em janeiro de 2023 na Ação Monitória, o que poderia ter reflexo na retirada de patrocínio, a CABEC encaminhou consulta formal à Previc para obter esclarecimentos. A Previc, por sua vez, reconheceu a complexidade da análise e solicitou prorrogação do prazo para responder à consulta, a fim de obter parecer jurídico sobre a aplicação da resolução ao caso específico da entidade.
- Recebido o valor integral referente ao precatório da Ação Ordinária das OFNDs, resultado de acordo formalizado em março de 2022 entre a ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar e a União e pago pelo governo federal em 01/03/2024. De conformidade com acordo firmado na Ação Monitória, o valor será rateado entre os participantes e assistidos do Plano BD, observando a proporção da reserva matemática individual de cada um, ao final do processo de retirada de patrocínio.

## **JUNHO**

- Encaminhada pela Diretoria-Executiva ao Conselho Deliberativo, para análise e aprovação, a 1ª Alteração à Política de Proteção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FT), que têm por objetivo atender às disposições do capítulo XIII, artigos 375 a 379, da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023. Após a devida análise, foi aprovado o documento em questão.
- A Diretoria-Executiva levou ao conhecimento do Conselho Deliberativo o resultado da reunião presencial realizada com a PREVIC em 16/05/2024, quando ficou formalizado que a retirada de patrocínio do Plano BD será executada observando as regras definidas no acordo judicial e na nova legislação (Resolução CNPC nº 59/2023). Entretanto, aquele órgão recomendou que se aguardasse a alteração da Resolução PREVIC nº 23/2023 no tocante à definição dos procedimentos operacionais para a execução da retirada de patrocínio.

## **JULHO**

- A Diretoria-Executiva aprovou e submeteu ao Conselho Deliberativo o Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros – 2024, elaborado pela empresa responsável pelos cálculos atuariais do Plano BD, que recomendou a manutenção da taxa de juros do passivo em 4,91% a.a., a ser empregada na avaliação atuarial de 31/12/2024, considerando que atende os requisitos exigidos e está em conformidade com os



critérios estabelecidos na legislação pertinente. A manutenção da referida taxa de juros foi, igualmente, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

- Para fins de atendimento aos dispositivos contidos na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e em cumprimento ao art. 82, inciso I, da Resolução PREVIC nº 23/2023, a Diretoria-Executiva aprovou e apresentou ao Conselho Deliberativo a Manifestação da atuária do Plano BD, que ratifica o Relatório do Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios Definidos, por ela elaborado em julho/2023, cuja validade é de 3 (três) anos, conforme definido no inciso I do art. 79 da Resolução PREVIC nº 23/2023. Dessa forma, o Conselho Deliberativo ratificou a manutenção das Hipóteses Biométricas, Demográficas, Financeiras e Econômicas que foram utilizadas em 2023, para a avaliação atuarial de 31/12/2024.

## **NOVEMBRO**

- O Conselho Deliberativo aprovou alterações propostas pela Diretoria-Executiva no Regulamento do Comitê de Investimentos, em face de alteração em sua composição e de melhorias redacionais.
- Foi publicada a Resolução PREVIC nº 25/2024, em 16/10/2024, que alterou a Resolução nº 23/2023. Dentre outras alterações, regulamentou a retirada de patrocínio prevista na Resolução CNPC nº 59/2023. Essa alteração/regulamentação era aguardada pela CABEC e pelo Bradesco para dar início ao processo de Retirada Total de Patrocínio do Plano BD. Contudo, devido à complexidade do caso, que exige observância de acordo homologado em Ação Monitória, a Diretoria-Executiva solicitou reunião com a PREVIC em 06/11/2024 para esclarecer os procedimentos operacionais necessários.
- Encaminhado pela Diretoria-Executiva ao Conselho Deliberativo, para conhecimento, o Relatório de Recomendações da Auditoria Independente relativo ao primeiro semestre de 2024, já acrescido do COMENTÁRIO CABEC em cada item. Sobre o assunto, a Diretoria informa que foi elaborado Plano de Ação, para atender às recomendações apontadas.

## **DEZEMBRO**

- Aprovada pelo Conselho Deliberativo a revisão do Estudo de Macroalocação de Ativos (ALM) para 2025, elaborado por consultoria especializada, visando o alinhamento contínuo da carteira de investimentos do Plano BD às melhores práticas de mercado. O estudo considerou o cenário econômico, fluxo do passivo, solvência, liquidez e



particularidades do plano. A Diretoria-Executiva foi autorizada a implementar a carteira otimizada, em colaboração com gestores dos fundos e a consultoria de investimentos.

- Aprovadas pelo Conselho Deliberativo as revisões das Políticas de Investimentos dos Planos de Benefício Definido (BD) e de Gestão Administrativa (PGA) para o período de 2025 a 2029, elaboradas pela CABEC em parceria com a empresa de consultoria financeira.
- Aprovado pelo Conselho Deliberativo o Orçamento-Programa para o exercício de 2025, com base em critérios e fontes de custeio definidos, incluindo a revisão dos indicadores quantitativos e avaliação qualitativa. As fontes de custeio aprovadas incluem contribuições de participantes, assistidos e patrocinadores, resultados de investimentos, receitas administrativas e o fundo administrativo, destinando-se 15% das contribuições normais às despesas administrativas globais da Entidade. O limite para despesas administrativas permanece em até 0,90% dos recursos garantidores do Plano BD.
- Autorizada pelo Conselho Deliberativo a criação do Comitê da LGPD da CABEC, que tem por objetivo orientar, supervisionar e implementar as medidas necessárias para o cumprimento das normas estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), de modo a assegurar o adequado tratamento dos dados pessoais dos participantes, assistidos, dependentes, beneficiários e demais partes envolvidas e garantir a conformidade da Entidade com a legislação vigente. Aprova, ainda, a indicação dos membros para compor o citado Comitê, com a coordenação sob a responsabilidade da Diretoria-Administrativa e de Seguridade.
- Aprovados pelo Conselho Deliberativo, após análise e discussão, os seguintes documentos apresentados pela Diretoria-Executiva: (1) Regimento Interno do Comitê de Ética; (2) Regimento Interno do Comitê de LGPD; (3) Política de Comunicação; (4) Regulamento da Carteira de Empréstimos; e (5) Regulamento do Orçamento-Programa Anual, os quais estabelecem normas e procedimentos internos para o funcionamento da CABEC e que passam a integrar a política de governança desta Entidade.
- Aprovadas pelo Conselho Deliberativo alterações nos seguintes normativos, que passam a integrar a política de governança da CABEC: (a) 1ª Alteração ao Código de Ética e Conduta; (b) 1ª Alteração na Política de Avaliação e Classificação de Crédito; (c) 2ª Alteração na Política de Proteção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FT); e (d) 4ª Alteração no Regulamento para Eleição de Representantes dos Participantes e Assistidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

- Em 12/12/2024, a CABEC recebeu notificação do Escritório de Representação da Previc em Pernambuco, encerrando a ação fiscal de Acompanhamento Especial iniciada em 01/03/2024 para avaliar a situação de “eventual retirada de patrocínio/assunção de déficits pela Patrocinadora.”
- Em 23 e 27/12/2024 o Patrocinador Bradesco liquidou, de forma antecipada, o saldo devedor dos Instrumentos Particulares de Confissões de Dívidas e Formas de Pagamentos, parte patronal, dos déficits técnicos de 2015, 2016, 2018, 2020 e 2021, de sua responsabilidade e da CABEC enquanto patrocinadora.
- Em 31/12/2024, a CABEC recebeu correspondência e declaração enviadas pelo Patrocinador Banco Bradesco S.A. ao Presidente do Conselho Deliberativo, solicitando, formalmente, a retirada de Patrocínio do Plano de Benefícios Definido – Plano BD, CNPB nº 1979.0019-11 e CNPJ nº 48.306.578/0001-05, nos termos dos arts. 25 e 33, inciso III, da Lei Complementar 109/2001, de 29/05/2001, do disposto no artigo 5º, incisos I, II e III, da Resolução CNPC/MPS nº 59, de 13/12/2023, no artigo 135, inciso I, da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, bem como da cláusula décima do Convênio de Adesão.
- Em 31/12/2024 a CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC, também como patrocinadora do Plano BD, encaminhou ao Presidente do Conselho Deliberativo a Ref. CABEC 2024/022 e Declaração, da mesma data, solicitando, formalmente, a retirada de patrocínio do Plano, em atendimento ao disposto no art. 7º, do Estatuto da CABEC.

Sendo esses os principais Destaques ocorridos ao longo do exercício de 2024, a Diretoria e os Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, na oportunidade, agradecem o apoio recebido do Patrocinador e a valiosa colaboração dos empregados e prestadores de serviços da CABEC que, com zelo e dedicação, ajudaram na condução dos negócios da Entidade por todo o exercício findo em 31/12/2024.

### 3. CENÁRIO ECONÔMICO 2024/2025

#### Cenário Brasil

No Brasil, em 2024, a inflação superou a meta estabelecida, impulsionada principalmente pelo aumento dos preços da alimentação no domicílio<sup>1</sup> e dos serviços. Diante desse fator, o ano encerrou-se com o Banco Central enfrentando maior pressão para responder aos riscos inflacionários, o que exigiu a adoção de uma política monetária mais restritiva. No entanto, nas divulgações mais recentes, a inflação cheia e as medidas subjacentes continuam a apresentar elevação. Dessa forma, elevamos nossas projeções de inflação de 2025 de 5,6% para 5,75%.

Na última reunião, em janeiro, o Copom optou pela elevação de 1pp na taxa de juros, que alcançou 13,25%. A decisão foi motivada pela persistência da desancoragem das expectativas de inflação, pelas pressões no mercado de trabalho e pelo cenário externo, que se manteve incerto e desafiador. A ausência de menção ao plano de voo para além de maio, sugere que novas altas não estão garantidas. Mantemos nossa projeção de 15% para a Selic em 2025, embora o plano de encerrar o ciclo em 14,25% não possa ser descartado.

Dessa forma, a dificuldade em estabilizar o cenário macroeconômico persiste, enquanto a desancoragem das expectativas de inflação, tanto no curto quanto no longo prazo, continua a pesar, impedindo uma melhora consistente no ambiente econômico. Outro fator relevante foi a avaliação do mercado em relação ao pacote fiscal, que, de modo geral, foi considerado aquém do necessário e impactou significativamente os preços dos ativos, resultando fortemente na depreciação da taxa de câmbio. O aumento da dívida pública em 2025 representa um risco crescente de deterioração das contas públicas, agravando a pressão sobre a sustentabilidade fiscal do país.

Com a projeção de inflação acima da meta, a política monetária deve se tornar ainda mais restritiva, e, como resultado, projetamos uma desaceleração da atividade econômica, com risco de uma recessão técnica no segundo semestre. O crescimento em 2025 deve se manter em torno de 2%, mas, em 2026, os impactos defasados da política monetária tendem a se intensificar, resultando em uma desaceleração ainda maior. Por isso, o Brasil enfrenta um contexto desafiador, que exige atenção redobrada nos próximos meses.

---

<sup>1</sup> **Alimentação no domicílio** refere-se ao consumo de alimentos dentro da residência, ou seja, refeições feitas em casa, sejam elas preparadas pelos moradores ou adquiridas prontas. Esse conceito é frequentemente usado em estudos sobre hábitos alimentares, economia doméstica e pesquisas sobre gastos com alimentação, diferenciando-se da "**alimentação fora do domicílio**", que envolve refeições feitas em restaurantes, lanchonetes, bares, entre outros.

## Cenário Internacional

No que tange à economia dos Estados Unidos, o PIB do 4º trimestre de 2024 cresceu 2,3% T/T, abaixo das expectativas de 2,6% T/T. O consumo das famílias acelerou de um patamar já elevado, enquanto a principal contribuição negativa veio dos estoques. Já no âmbito inflacionário, a taxa anual ficou em 2,9%, acima da meta de 2% estabelecida pelo Federal Reserve (Fed), banco central americano. A inflação subjacente, que exclui alimentos e energia, registrou alta de 3,2% em 12 meses.

Na reunião de janeiro, o FOMC<sup>2</sup> manteve a taxa de juros inalterada em 4,25%-4,50%, decisão amplamente esperada pelo mercado. O comunicado enfatizou a dependência do comitê em relação aos dados econômicos e aos desdobramentos do governo Trump nos próximos meses para orientar a política monetária. A posse do presidente Donald Trump, com possível anúncio de tarifas comerciais, adiciona complexidade e volatilidade ao quadro internacional, incluindo o Brasil. Diante de promessas feitas durante a campanha, espera-se que Trump restrinja imigrantes ilegais e realize deportações em massa, impactando no resultado dos próximos *Payrolls*<sup>3</sup>, devido à redução na oferta de mão de obra. No âmbito fiscal, não existem perspectivas de melhora, visto que as propostas de Trump geram mais expansão fiscal.

No geral, a perspectiva é de que a economia americana continue sendo destaque de crescimento no mundo e que o FOMC responda de forma mais *hawkish*<sup>4</sup>, mantendo os juros estáveis até a metade do ano.

Na China, o governo anunciou pacotes de estímulos fiscais e monetários para que a economia voltasse a ganhar tração. O crescimento econômico surpreendeu no final do ano, e o PIB do 4º trimestre registrou um crescimento anual de 5,4%. Como ainda há muita incerteza sobre os próximos passos da nova administração Trump, especialmente em relação às tarifas, o cenário para a China é mais desafiador. Isso deve levar a uma desaceleração do crescimento do PIB para algo entre 4% e 4,5% em 2025, mesmo com a adoção de novas medidas de estímulo.

---

<sup>2</sup> **FOMC (Federal Open Market Committee)**: Comitê Federal de Mercado Aberto, responsável por definir a política monetária dos Estados Unidos, incluindo a taxa de juros.

<sup>3</sup> O termo "**Payrolls**" refere-se aos **relatórios de emprego**, especificamente aos "**Non-Farm Payrolls**" (**NFP**) dos Estados Unidos. Esse indicador mede a variação no número de empregos fora do setor agrícola e é um dos principais dados sobre o mercado de trabalho norte-americano, divulgado mensalmente pelo Departamento de Trabalho dos EUA. As políticas de imigração de Trump, incluindo a restrição a imigrantes ilegais e possíveis deportações em massa, podem afetar negativamente os próximos relatórios de emprego ("Payrolls"). Isso aconteceria porque a redução na oferta de mão de obra poderia impactar a criação de novos postos de trabalho, especialmente em setores que dependem fortemente de trabalhadores imigrantes.

<sup>4</sup> **Hawkish**: Termo usado no mercado financeiro para descrever uma postura mais rígida ou conservadora em relação à política monetária. Quando o FOMC adota uma abordagem "hawkish", significa que está inclinado a manter juros altos ou aumentá-los para controlar a inflação, mesmo que isso possa desacelerar o crescimento econômico. O oposto de "hawkish" é "dovish", que indica uma política mais branda e favorável ao crescimento.

Dessa forma, as economias mundiais estão em compasso de espera pelos próximos movimentos de Trump, em um cenário marcado por juros elevados e alta incerteza. A volatilidade nos mercados tende a aumentar, refletindo as expectativas sobre a condução da política econômica.

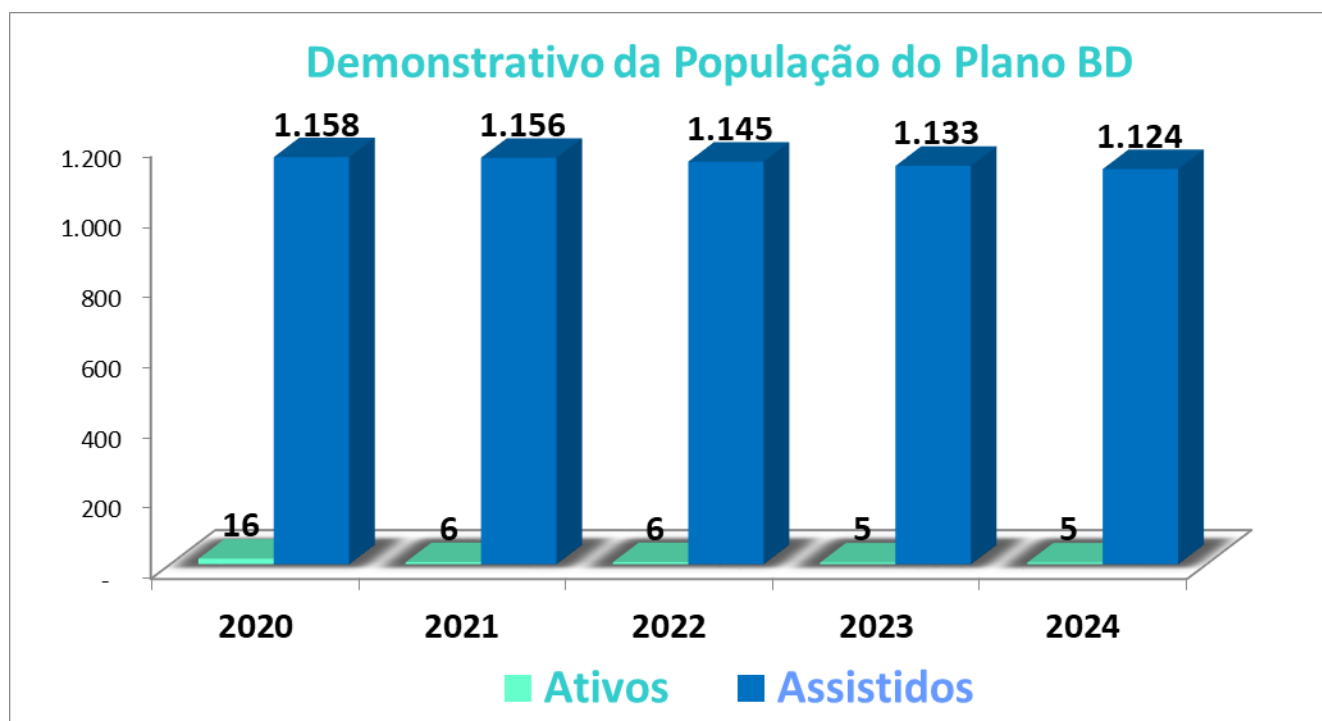
**Fonte: Sul América Investimentos**

## 4. RELATÓRIO DE ATIVIDADES

### 4.1. POPULAÇÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS – PLANO BD

Ao final do exercício de 2024, a CABEC contava com uma população de 1.129 participantes, entre ativos e assistidos (1.138 em 2023), assim distribuída: 5 ativos (5 em 2023) e 1.124 assistidos (1.133 em 2023).

A título de ilustração, apresentamos abaixo gráfico demonstrativo da população do Plano BD nos últimos 05 (cinco) anos.



#### 4.1.1. IDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DO PLANO BD

Situação	Média Idade	
	2024	2023
Aposentadoria por Idade	78	77
Aposentadoria Tempo de Contribuição	73	72
Invalidez	69	68
Ativo Vinculado	61	60
Autopatrocinado	62	61

#### 4.1.2. DEMONSTRATIVO DA POPULAÇÃO DO PLANO BD POR SEXO

Situação	2024		2023	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Aposentados	468	494	476	497
Pensionistas	27	135	26	134
Ativos	2	3	2	3

#### 4.2. ASPECTOS PREVIDENCIAIS

##### 4.2.1. ADIÇÕES (RECEITAS PREVIDENCIAIS)

As receitas previdenciais totalizaram R\$ 35.035 mil em 2024, um aumento de 7,08% em relação ao valor de R\$ 32.716 mil registrado em 2023. Esse crescimento deve-se, principalmente, ao reajuste das contribuições normais, decorrente da atualização dos benefícios, da recalibragem das contribuições extraordinárias conforme o plano de custeio e da aplicação da variação do INPC sobre as contribuições contratadas.

No tocante à arrecadação relativa ao exercício de 2024, no valor de R\$ 35.035 mil, registre-se que essa receita foi composta por: (1) contribuições normais, parte social e patronal, e contribuições extraordinárias, parte social, do Plano, no montante de R\$ 22.204 mil (R\$ 21.403 mil em 2023); e (2) R\$ 12.831 mil (R\$ 11.313 mil em 2023) referentes às atualizações do Contrato de Assunção de Dívida do déficit de 2014 e dos Contratos de Confissão de Dívidas, celebrados entre o Bradesco e a CABEC, referentes aos déficits dos exercícios de 2015, 2016, 2018, 2020 e 2021.

##### 4.2.2. DEDUÇÕES (DESPESAS PREVIDENCIAIS)

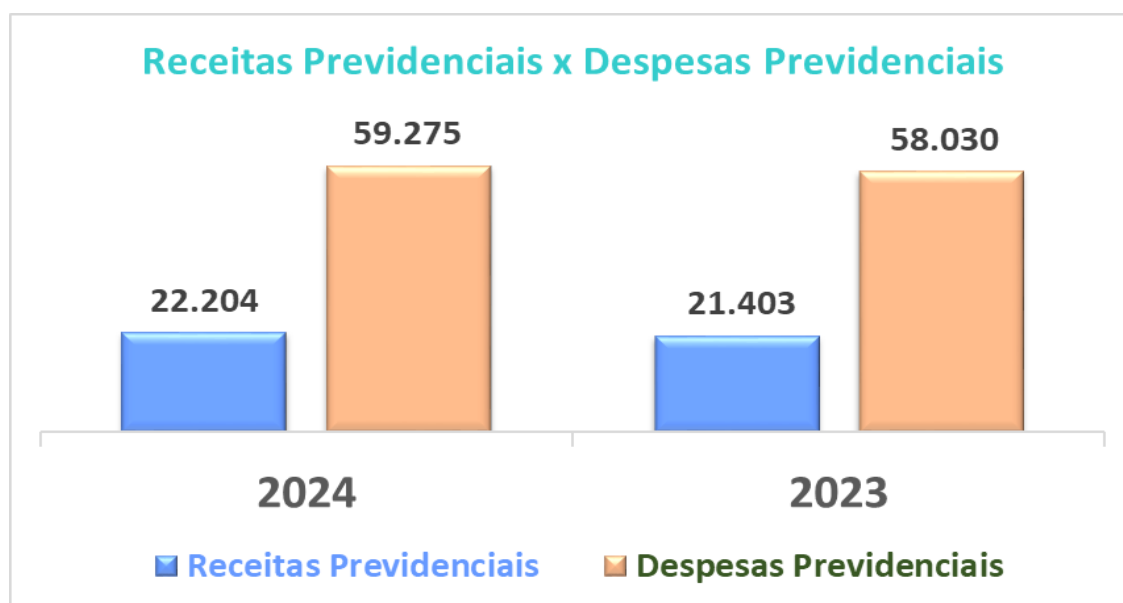
Verificou-se em 2024 aumento de 2,14% nas despesas previdenciárias em relação ao ano anterior (5,68% em 2023), totalizando R\$ 59.275 mil (R\$ 58.030 mil em 2023), sendo R\$ 49.575 mil de folha de pagamento de complementação de aposentadorias, R\$ 4.506 mil de folha de pagamento de abono anual, R\$ 4.150 mil de folha de pagamento de complementação de pensão, R\$ 973 mil de pecúlio por morte e R\$ 71 mil de outras deduções.



### 4.2.3. RECEITAS PREVIDENCIAIS x DESPESAS PREVIDENCIAIS

Observa-se que as receitas previdenciais do Plano BD, ao longo do exercício, excluindo-se as relativas às atualizações dos Contratos de Dívidas, totalizaram R\$ 22.204 mil, enquanto as despesas com o pagamento de benefícios totalizaram R\$ 59.275 mil. O total de pagamento de benefícios foi, portanto, maior em R\$ 37.071 mil quando comparado com o total de recebimento de contribuições normais, parte social e patronal, e extraordinárias, parte social.

A título de ilustração, apresentamos abaixo o gráfico comparativo entre as Receitas Previdenciais e as Despesas Previdenciais do Plano BD nos últimos dois anos.



## 4.3. ASPECTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

### 4.3.1. INVESTIMENTOS

Para avaliar o desempenho da CABEC no encerramento do exercício de 2024, apresentamos os resultados alcançados entre janeiro e dezembro, em comparação com a meta atuarial do Plano BD para o mesmo período. A CABEC finaliza 2024 com uma rentabilidade bruta de 10,18%, superando sua meta atuarial de 9,93%.

O ano foi favorável para a renda fixa no Brasil. A persistência de juros altos, com a Selic encerrando o ano em 12,25%, fez com que os títulos pós-fixados e indexados à inflação se tornassem mais atraentes. De acordo com especialistas do mercado financeiro, 2024 foi marcado pela renda fixa, contrariando as expectativas de muitos que apostavam na valorização da Bolsa. Com taxas chegando a 7,38% acima do IPCA, o juro real médio dos títulos do Tesouro, indexados à inflação, variou entre 6,08% e 6,17% ao ano. No início de

2025, a Selic permanece em 12,25% ao ano e há expectativa de novas elevações, sem possibilidade de cortes à vista. Dessa forma, a renda fixa brasileira deve continuar sendo bem atrativa para os investidores, embora com cautela e seletividade, visto que, no momento, não existem razões para investir em renda variável, assumindo riscos desnecessários em um cenário de taxas das NTNBS e SELIC tão altas.

Em contrapartida, o ano não trouxe boas notícias para o mercado de ações. A bolsa brasileira enfrentou dificuldades, sendo afetada tanto pela instabilidade internacional quanto pelo aumento dos riscos fiscais no cenário local, o que resultou na mudança da tendência das taxas de juros, pelo Banco Central. Nesse ambiente, o Ibovespa teve queda de -10,36% ao longo de 2024.

Analisando-se o relatório de desempenho da indústria de fundos de pensão elaborado por empresa especializada em consultoria de investimentos, com base em 202 planos de Benefícios Definidos (BD), a rentabilidade dos investimentos obtida pela CABEC no ano de 2024 foi superior à desses planos, no mesmo período. Os gestores da CABEC continuam adotando estratégias de investimentos prudentes, focados na segurança, rentabilidade e transparência, visando sempre à maximização do retorno nos investimentos do Plano BD.

A título de ilustração, apresentamos abaixo o gráfico com o valor mensal dos investimentos durante o exercício de 2024.



No gráfico acima, observa-se um aumento de R\$ 90.335 mil no valor dos investimentos, no ano de 2024, em relação ao exercício de 2023. Isso ocorreu, basicamente, porque no período, o rendimento líquido das aplicações financeiras foi de R\$ 34.085 mil, que

somados aos valores arrecadados de contribuições normais e extraordinárias (parte social) no montante de R\$ 22.204 mil, bem como ao recebimento de contribuições extraordinárias (Contratadas), parte patronal, no montante de R\$ 97.321 mil, totalizam R\$ 153.610 mil, contra o pagamento de benefícios de R\$ 59.275 mil, englobando Benefícios de Prestação Continuada e Benefícios de Prestação Única, além do pagamento de R\$ 2.814 mil de Despesas Administrativas, totalizando R\$ 62.089 mil.

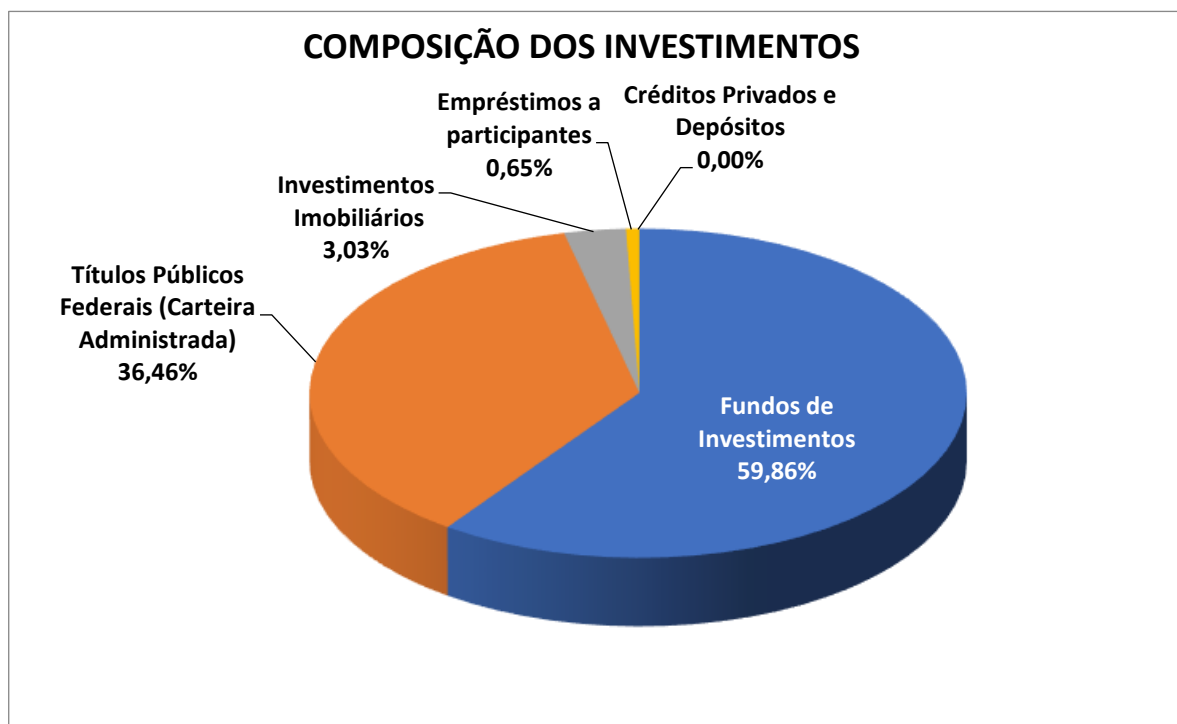
#### 4.3.2. COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

No final do exercício de 2024, os investimentos da CABEC apresentaram a seguinte composição:

(Em R\$ mil)

INVESTIMENTOS	VALOR	% DO TOTAL
Fundos de Investimentos	272.624	59,86%
Títulos Públicos Federais (Carteira Administrada)	166.018	36,46%
Investimentos Imobiliários	13.786	3,03%
Empréstimos a Participantes	2.974	0,65%
Créditos Privados e Depósitos	2	0,00%
<b>TOTAL DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>455.404</b>	<b>100,00%</b>

A título de ilustração, apresentamos abaixo o gráfico contendo a composição dos investimentos no encerramento do exercício de 2024.



### **4.3.3. RENDA FIXA**

No segmento de Renda Fixa, a CABEC obteve uma rentabilidade de 11,10% em 2024, resultante das aplicações em Fundos de Investimentos classificados como Renda Fixa, Multimercado e na Carteira Administrada (Carteira ALM). Esse desempenho superou a meta atuarial de 9,93%, evidenciando a eficiência da gestão. Ao final de 2024, o valor total das aplicações neste segmento alcançou R\$ 420.114 mil (R\$ 316.634 mil em 2023).

O ano de 2024 foi positivo para a renda fixa no Brasil. A manutenção de taxas de juros elevadas, com a Selic atingindo 12,25% ao ano, aumentou a atratividade de títulos pós-fixados e indexados à inflação. Segundo especialista em mercado de capitais, o ano de 2024 foi da renda fixa, contradizendo muitos que projetavam a Bolsa em destaque. Os títulos atrelados à inflação se destacaram em 2024 porque, no início do ano, se beneficiaram do fechamento da curva de juros com possibilidade de lucro na saída antecipada, e, depois, se tornaram bons investimentos para carregos e vendas antecipadas no futuro. Com taxas alcançando os 7,38% além do IPCA, o juro real médio dos papéis de inflação do Tesouro ficou entre 6,08% e 6,17% ao ano. Em 2025 o ano já começa com a Selic em 12,25% ao ano e com expectativa de novas altas, sem cortes no radar. Portanto, a renda fixa deve seguir no foco dos brasileiros, mas com cautela e seletividade, mesmo porque não há motivos para arriscar além do necessário em um ambiente de taxas tão elevadas. Nesse cenário, no ano de 2024, a CABEC manteve papéis de mais longo prazo, marcados a vencimento, que representam 68% dos ativos nesse segmento, e os outros 32% alocou na Renda Fixa-CDI, que se beneficiou das aplicações no Fundo Bradesco FIC FIM Plus e que busca rentabilidade que supere as variações do CDI.

### **4.3.4. RENDA VARIÁVEL**

No segmento de Renda Variável, a CABEC mantém aplicações em dois fundos (Claritas Valor FIC FIA e Guepardo Institucional FIC FIA), totalizando R\$ 13.106 mil (contra R\$ 15.134 mil em 2023), o que representa 2,88% do total dos recursos aplicados. Em 2024, os citados fundos registraram rentabilidades de -15,12% e -10,88%, respectivamente. No consolidado dos investimentos em renda variável, a CABEC obteve um rendimento negativo de -14,54% no período, performance inferior à do IBrX, que apresentou uma queda de -9,71%.

O ano de 2024 foi bastante negativo para o mercado acionário. A bolsa brasileira enfrentou dificuldades, sendo afetada tanto pela instabilidade internacional quanto pelo aumento dos riscos fiscais no cenário local, o que resultou na mudança da tendência das taxas de juros pelo Banco Central. Nesse ambiente, o Ibovespa teve uma queda de -10,36% ao longo de 2024. Quando analisado em dólares, o desempenho foi ainda mais

desfavorável, com a principal referência do mercado acionário nacional apresentando uma desvalorização de cerca de 24% no período.

#### **4.3.5. ESTRUTURADO**

No segmento Estruturado, a CABEC alcançou rentabilidade de 2,87% entre janeiro e junho de 2024, oriunda da aplicação no Fundo JGP Strategy FIC FIM. Em abril de 2024, ao analisar o desempenho do fundo ao longo de 24 meses, este apresentou rentabilidade de 26,00%, enquanto que o CDI rendeu 27,28%. Levando em conta esse desempenho e, ainda, que as expectativas eram desfavoráveis para os multimercados ao longo de 2024, a Diretoria-Executiva optou por resgatar o valor total dessa categoria, o que ocorreu nos meses de maio e junho. Os recursos obtidos foram posteriormente realocados na categoria Renda Fixa CDI.

#### **4.3.6. EXTERIOR**

No segmento Exterior, a CABEC obteve, em 2024, rentabilidade positiva de 38,81%, (2,79% em 2023) resultante de aplicações no MAG Sustabal FIM IE, único ativo nessa categoria na Carteira de Investimentos da CABEC. Apesar de um cenário adverso no final de 2024, provocado pela vitória de Donald Trump nas eleições de novembro, os investidores começaram a se preocupar com as novas políticas fiscais e tarifárias do governo, temendo possíveis efeitos negativos, como o aumento da inflação. Isso resultou em uma abordagem mais cautelosa do Federal Reserve ("Fed") em relação aos cortes de taxas. No que diz respeito às ações, os principais responsáveis pelo excelente desempenho do fundo foram, predominantemente, do setor tecnológico, conforme esperado. Os resultados superaram as expectativas para o último trimestre de 2024 e a previsão futura foi elevada. Fora do setor de tecnologia, tanto a Hyundai Electric quanto a Planet Fitness fizeram contribuições positivas, mas não houve grandes notícias relacionadas a nenhuma dessas empresas. Olhando para 2025, vemos uma ampla gama de temas, como tratamento da obesidade, inteligência artificial, investimento na rede elétrica, reindustrialização nos EUA e água potável, cada um oferecendo oportunidades de crescimento estrutural atraentes. Por estas razões, acreditamos que a estratégia do fundo está bem posicionada para continuar a sua recente recuperação.

#### **4.3.7. IMÓVEIS**

Esse segmento obteve, em 2024, rentabilidade de 7,80% (55,32% em 2023) relativa à participação da CABEC de 2,48% no Shopping Center Penha em São Paulo, seu único investimento nesse segmento. Durante o período analisado, o cenário econômico foi, de forma geral, relativamente favorável ao consumo, impulsionado por fatores como um mercado de trabalho aquecido, a redução nos preços de bens industriais, a recuperação

gradual da confiança dos consumidores e melhorias na situação financeira das famílias. No entanto, a pressão inflacionária, especialmente sobre os preços dos alimentos, afetou a renda disponível das famílias para outros tipos de consumo, limitando o poder de compra para bens e serviços não essenciais. Esse fenômeno impactou negativamente o desempenho de atividades comerciais, especialmente nos setores de shoppings e varejo, prejudicando o crescimento do setor. De forma positiva a reavaliação do valor de mercado do Shopping Center Penha, que resultou em um incremento de R\$ 350 mil no valor da participação da CABEC no referido Shopping Center, ajudou na rentabilidade.

#### **4.3.8. EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES**

A carteira de empréstimos a participantes, com 293 contratos ativos, totalizou R\$ 2.974 mil no final de 2024 (R\$ 2.897 mil em 2023), representando 0,65% dos Investimentos. A rentabilidade obtida nesse segmento em 2024, considerando as movimentações da carteira, combinada com a variação real do INPC e acrescida dos juros de 6,5% a.a. foi de 11,71%, acima, portanto, da meta atuarial de 9,93%, no mesmo período.

#### **4.3.9. RECURSOS A RECEBER – OFNDs**

Registre-se que em 01/03/2024 a CABEC recebeu o valor de R\$ 11.597.152,96, referente ao Precatório das OFNDs emitido em cumprimento ao Acordo firmado entre a Abrapp - Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar e a União Federal na Ação Ordinária nº 91.0123902-3 - Processo nº 5052366-30.2022.4.02.9388, estando, esses recursos, aplicados no segmento de Renda Fixa.

### **4.4. ASPECTOS ATUARIAIS**

A Nota Explicativa 3.3.3.2 – Provisões Matemáticas, demonstra o passivo atuarial do Plano BD – valor que expressa, hoje, os compromissos futuros assumidos pelo referido Plano, com seus participantes e assistidos. Esse passivo é reavaliado, anualmente, conforme determina a legislação e leva em conta, além das características da massa de participantes e assistidos do Plano BD, as hipóteses biométricas, demográficas e econômico-financeiras.

#### **4.4.1. PREMISSAS ATUARIAIS**

Constituem o conjunto de parâmetros empregados nos cálculos das provisões matemáticas e são definidos após estudo técnico realizado pela atuária do Plano BD, com esta finalidade. O quadro abaixo resume, comparativamente, as premissas empregadas nas reavaliações de 31/12/2024 e 31/12/2023.

<b>HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Taxa Real Anual de Juros.	4,91% a.a.	4,91% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário.	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano.	0,00%	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo Salários.	0,98	0,98
Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo Benefícios Entidade.	0,98	0,98
Tábua de Mortalidade Geral	População Masculina AT 2000 Basic Masculina suavizada em 20% População Feminina AT 2000 Basic Feminina	População Masculina AT 2000 Basic Masculina suavizada em 20% População Feminina AT 2000 Basic Feminina
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT 2000 Basic suavizada em 20%, segregada por sexo	AT 2000 Basic suavizada em 20%, segregada por sexo
Tábua de Entrada de Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Rotatividade	Nula	Nula
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios).	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Hipótese de entrada em aposentadoria.	Não Aplicável	Não Aplicável
Hipótese sobre a Composição de Família de Aposentados, Pensionistas e Participantes Ativos.	Não Aplicável	Não Aplicável

#### **4.4.2. META ATUARIAL DO PLANO BD**

Aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua Reunião nº 562, de 03/07/2024, a manutenção da Taxa de Juros Real do Passivo de 4,91%, que foi apontada no Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros – 2022, elaborado pela empresa Willis Towers Watson, responsável pelos cálculos atuariais do Plano BD. O referido Estudo apontou que a taxa real de juros de 4,91% a.a. alcançou intervalo de confiança de 69%, ficando acima do intervalo mínimo exigido na



Portaria Previc nº 835/2020, que é de 50%, observando a *duration* do passivo, em conformidade com a Portaria Previc nº 363/2023 e, ainda, ao definido no capítulo III, art. 5º, § 2º, da Resolução CNPC nº 30/2018.

#### **4.4.3. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 31/12/2024**

O Plano BD no exercício de 2024 apresentou déficit técnico atuarial de (R\$ 5.294) mil.

Na avaliação atuarial de 31/12/2024, realizada pela atuária do Plano, foram quantificadas Provisões Matemáticas de (R\$ 485.455) mil, expressando, na referida data, o valor presente, líquido, dos benefícios previdenciais futuros dos participantes ativos e assistidos do mencionado plano de benefícios. Confrontando-se as Provisões Matemáticas de (R\$ 485.455 mil) com o Patrimônio de Cobertura do Plano de R\$ 501.602 mil, restou quantificado superávit técnico acumulado de R\$ 16.147 mil em 31/12/2024, correspondente a 3,33% do valor das Provisões Matemáticas.

O superávit técnico passou de R\$ 21.441 mil em 31/12/2023 para R\$ 16.147 mil em 31/12/2024.

Embora a rentabilidade bruta dos investimentos tenha sido de 10,18%, contra uma meta atuarial de 9,93%, batendo 102,52% da referida meta, no período de janeiro a dezembro de 2024, essa rentabilidade não foi suficiente para superar o impacto da inflação nas reservas matemáticas, que foi maior do que o impacto do envelhecimento da população do Plano BD. Enquanto o patrimônio de cobertura (total dos recursos investimentos) do Plano BD cresceu R\$ 5.253 mil, no exercício de 2024, as reservas matemáticas, obrigações do Plano BD, cresceram R\$ 10.547 mil, resultando, no exercício de 2024, déficit de (R\$ 5.294) mil. Esse déficit apurado no exercício de 2024 reduziu o superávit técnico acumulado de 2023, que foi de R\$ 21.441 mil, para R\$ 16.147 mil, no encerramento do exercício de 2024.

#### **4.5. ASPECTOS ADMINISTRATIVOS**

A CABEC conta com uma equipe de trabalho constituída de 06 (seis) empregados do quadro próprio, incluindo 1 (uma) empregada que exerce o cargo de Diretora-Administrativa e de Seguridade, e 1 (uma) empregada do Banco Bradesco S.A., participante do Plano BD, cedida sem ônus para esta Entidade, exercendo o cargo de Diretora-Superintendente.

Fortaleza (CE), 10 de março de 2025.

*Sandra Maria Nery Araújo*  
Diretora-Superintendente

*Elisabeth Maria Moreira Lima Porto*  
Diretora-Administrativa e de Seguridade

## 5. RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

### 5.1. PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO – PLANO BD

Relatório Resumo – Política de Investimentos – CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC Aprovada para o exercício de 2025			
Plano de Benefícios:		Plano de Benefício Definido – PBD	
Nº da ata de aprovação:		565	
Data aprovação pelo Conselho Deliberativo:		17/12/2024	
Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ:		Sandra Maria Nery Araújo	
CPF:		140.095.603-04	
Cargo:		Diretora-Superintendente	
Segmento:		Plano de Benefícios	
Período:		01/01/2025 a 31/12/2029	
<b>Tx. mínima atuarial (TMA):</b>		<b>Taxa de juros: 4,91% a.a.</b>	<b>Indexador: INPC</b>
<b>Controle de Riscos:</b>	• Risco de Mercado	<b>Comentários:</b>	Os diversos tipos de riscos aqui apresentados são monitorados pela própria Entidade e/ou por prestadores de serviços, tais como: gestor / administrador, custodiante, consultorias.
	• Risco de Liquidez		
	• Risco de Contraparte		
	• Risco Legal		
	• Risco Operacional		
	• Outros		
<b>Realiza o apreçamento de ativos financeiros:</b>		SIM	<b>Dispõe de Manual:</b> SIM
<b>Possui modelo proprietário de risco:</b>		SIM	<b>Dispõe de Manual:</b> NÃO
<b>Realiza estudos de ALM:</b>		SIM	
<b>Observação:</b>			
Alocação de Recursos			
Período de referência: 01/2025 a 12/2025			
Investimentos	P.I. (Piso)	P.I. (Teto)	Alvo
Segmento Renda Fixa	100,00 %	100,00%	92,37%
Segmento Renda Variável	35,00%	70,00%	1,74%
Segmento Estruturado	20,00%	20,00%	0,00%
Segmento Exterior	10,00%	10,00%	1,34%
Segmento Imobiliário	20,00%	20,00%	3,75%
Segmento Operações com Participantes	15,00%	15,00%	0,80%
<b>A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental:</b>			NÃO
<b>Utiliza Derivativos:</b>			SIM
<b>Avaliação prévia dos riscos envolvidos:</b>			SIM
<b>Existência de sistemas de controles internos:</b>			SIM
<b>O plano possui Perfis de Investimentos:</b>			NÃO

Alocação por Emissor			
Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
Tesouro Nacional	0,00%	100,00%	
Instituição Financeira	0,00%	20,00%	
Demais Emissores			X
Patrocinador	0,00%	20,00%	
<b>Observação:</b>	Os percentuais de participação em Instituição Financeira e Companhia Aberta com Registro na CVM serão de acordo com a escala de <i>rating</i> adotada pela Entidade, conforme descrito no texto integral da sua Política de Investimentos.		
Concentração por Emissor			
Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
Capital total e do capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de uma mesma sociedade por ações de capital aberto admitida ou não à negociação em bolsa de valores.	0,00%	25,00%	
Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN).	0,00%	25,00%	
FIDC e FIC-FIDC	0,00%	25,00%	
ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa ou Renda Variável	0,00%	25,00%	
FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado, FIP	0,00%	25,00%	
FII e FIC-FII	0,00%	25,00%	
FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26 e FIC-FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26	0,00%	25,00%	
Demais emissores, ressalvado o disposto nos incisos III e IV	0,00%	25,00%	
Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário	0,00%	25,00%	
Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso III do art. 26	0,00%	15,00%	
Do emissor listado na alínea "d" do inciso III do art. 21	0,00%	15,00%	
De uma mesma classe ou série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa	0,00%	25,00%	
Rentabilidade (%) – Método de Cotização Adaptada			
Emissor	2023	2024	
Plano	14,00%	10,18%	
Renda Fixa	11,29%	11,10%	
Renda Variável	15,67%	-14,54%	
Investimentos Estruturados	9,55%	2,87%	
Investimentos no Exterior	2,79%	38,81%	
Imobiliário	55,29%	7,80%	
Operações com Participantes	12,11%	11,71%	
<b>Observação:</b>	A Entidade adotará para 2025, o método de cotização adaptada, para a apuração e		

divulgação da rentabilidade do PBD.			
Esclarecimentos Adicionais			
A Entidade adota critérios de avaliação de risco de crédito baseados na classificação de risco ( <i>rating</i> ) para emissores privados de títulos de dívida. Com base na nota obtida para o <i>rating</i> , são determinados limites de diversificação complementares.			
Meta de Rentabilidade dos Segmentos			
SEGMENTO	BENCHMARK	META DE RENTABILIDADE	RETORNO ESPERADO
Plano	INPC + 4,91% a.a.	INPC + 4,91% a.a.	9,28%
Renda Fixa	INPC + 4,91% a.a.	INPC + 4,91% a.a.	9,28%
Renda Variável	IBrX	IBrX	15,14%
Estruturado	CDI + 2,00% a.a.	INPC + 8,93% a.a.	13,48%
Imobiliário	INPC + 4,91% a.a.	INPC + 4,91% a.a.	9,28%
Operações Participantes com	115% (INPC + 4,91% a.a.)	115% (INPC + 4,91% a.a.)	10,68%
Exterior	INPC + 4,91% a.a.	104% (INPC + 4,91% a.a.)	9,66%

## 5.2. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

Relatório Resumo – Política de Investimentos – CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC Aprovada para o exercício de 2025	
Plano de Gestão:	<b>Plano de Gestão Administrativa – PGA</b>
Nº da ata de aprovação:	565
Data aprovação pelo Conselho Deliberativo:	17/12/2024
Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ:	Sandra Maria Nery Araújo
CPF:	140.095.603-04
Cargo:	Diretora Superintendente
Segmento:	Plano de Gestão
Período:	01/01/2025 a 31/12/2029

Índice de Referência				
Partic.	Plano/Segmento	Indexador	Indexadores	Taxa de Juros a.a.
100,00%	Plano de Gestão Administrativa	100,00%	CDI/DI-CETIP	-
<b>Controle de Riscos:</b>	Risco de Mercado	<b>Comentários:</b>	Os diversos tipos de riscos aqui apresentados são monitorados pela própria Entidade e/ou por prestadores de serviços, tais como: gestor/administrador, custodiante, consultorias.	
	Risco de Liquidez			
	Risco de Contraparte			
	Risco Legal			
	Risco Operacional			
	Outros			
<b>Realiza o apreçamento de ativos financeiros:</b>			SIM	<b>Dispõe de Manual:</b> SIM
<b>Possui modelo proprietário de risco:</b>			SIM	<b>Dispõe de Manual:</b> NÃO
<b>Realiza estudos de ALM:</b>			NÃO	
<b>Observação:</b>	A CABEC entende que, para plano como o PGA, não se aplica estudo integrado de ativo e passivo, também conhecido como ALM.			

<b>Alocação de Recursos</b>			
Período de referência: 01/2025 a 12/2025			
<b>Investimentos</b>	<b>P.I. (Piso)</b>	<b>P.I. (Teto)</b>	<b>Alvo</b>
Segmento Renda Fixa	100,00%	100,00%	86,00%
Segmento Renda Variável	10,00%	70,00%	4,00%
Segmento Estruturado	20,00%	20,00%	6,00%
Segmento Exterior	10,00%	10,00%	2,00%
Segmento de Imóveis	20,00%	20,00%	2,00%
Segmento Operações com Participantes	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental:</b>	NÃO		
<b>Utiliza Derivativos:</b>	SIM		
<b>Avaliação prévia dos riscos envolvidos:</b>	SIM		
<b>Existência de sistemas de controles internos:</b>	SIM		
<b>O plano possui Perfis de Investimentos:</b>	NÃO		
<b>Alocação por Emissor</b>			
<b>Emissor</b>	<b>Mínimo</b>	<b>Máximo</b>	<b>Não Aplica</b>
Tesouro Nacional	0,00%	100,00%	
Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo BACEN	0,00%	20,00%	
Demais Emissores	0,00%	10,00%	
Patrocinador	0,00%	0,00%	x
<b>Observação:</b>	O percentual de participação em Instituição Financeira e Companhia Aberta com Registro na CVM será de acordo com a escala de <i>rating</i> adotada pela Entidade, conforme descrito no texto integral da sua Política de Investimentos.		
<b>Concentração por Emissor</b>			
<b>Emissor</b>	<b>Mínimo</b>	<b>Máximo</b>	<b>Não Aplica</b>
Capital total e do capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de uma mesma sociedade por ações de capital aberto admitida ou não à negociação em bolsa de valores.	0,00%	25,00%	
Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN).	0,00%	25,00%	
FIDC e FIC-FIDC	0,00%	25,00%	
ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa ou Renda Variável.	0,00%	25,00%	
FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado, FIP.	0,00%	25,00%	
FII e FIC-FII	0,00%	25,00%	
FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26 e FIC-FI, constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do Art. 26.	0,00%	25,00%	
Demais emissores, ressalvado o disposto nos incisos III e IV.	0,00%	25,00%	
Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário.	0,00%	25,00%	
Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso III do Art. 26.	0,00%	15,00%	
Do emissor listado na alínea "d" do inciso III do Art. 21	0,00%	15,00%	
De uma mesma classe ou série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa	0,00%	25,00%	
<b>Rentabilidade (%) – Método de Cotação Adaptada</b>			

<b>Emissor</b>		<b>2023</b>	<b>2024</b>
Plano		13,37%	12,43%
Renda Fixa		13,37%	12,43%
Renda Variável		-----	-----
Investimentos Estruturados		-----	-----
Investimentos no Exterior		-----	-----
Imobiliário		-----	-----
Operações com Participantes		-----	-----
<b>Observação:</b>	A Entidade adotará, para 2025, o método de cotização adaptada, para a apuração e divulgação da rentabilidade do PGA.		
<b>Esclarecimentos Adicionais</b>			
A Entidade adota critérios de avaliação de risco de crédito baseados na classificação de risco ( <i>rating</i> ) para emissores privados de títulos de dívida. Com base na nota obtida para o <i>rating</i> , são determinados limites de diversificação complementares.			
<b>Meta de Rentabilidade dos Segmentos</b>			
<b>SEGMENTO</b>	<b>BENCHMARK</b>	<b>META DE RENTABILIDADE</b>	<b>RETORNO ESPERADO</b>
Plano	CDI	CDI	11,25%
Renda Fixa	CDI	CDI	11,25%
Renda Variável	IBrX	IBrX	15,14%
Estruturado	CDI +2,00% a.a.	INPC +8,93% a.a.	13,48%
Imobiliário	IFIX	IFIX	10,30%
Exterior	MSCI World (BRL)	MSCI World (BRL)	16,17%

## 6. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

### 6.1. PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS – PLANO BD

Resumo do Demonstrativo de Investimentos – DI, na posição de 31/12/2024, conforme disposto na Resolução CNPC nº 32, de 4 de dezembro de 2019, e alterações posteriores.

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS	VALORES EM R\$	% RECURSOS GARANTIDORES	GESTÃO TERCEIRIZADA			GESTÃO PRÓPRIA	
			VALORES EM R\$	% RECURSOS GARANTIDORES	GESTOR	VALORES EM R\$	% RECURSOS GARANTIDORES
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>11.269,84</b>	<b>0,00%</b>	-	0,00%		<b>11.269,84</b>	<b>0,00%</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>455.343.801,86</b>	<b>100,06%</b>	<b>419.361.993,55</b>	<b>92,15%</b>		<b>35.981.808,31</b>	<b>7,91%</b>
<b>TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS</b>	<b>166.018.271,80</b>	36,48%	<b>166.018.271,80</b>	<b>36,48%</b>		-	<b>0%</b>
NOTAS DO TESOUREIRO NACIONAL NTN-B	166.018.271,80	36,48%	166.018.271,80	36,48%	BRADESCO ASSET MANAGEMENT DTVM	-	0,00%
<b>COMPANHIAS ABERTAS - DEBÊNTURE</b>	<b>2.320,39</b>	0,00%	-	0,00%		<b>2.320,39</b>	0,00%
DEBÊNTURE DA CIA VALE DO RIO DOCE	2.320,39	0,00%	-	0,00%		2.320,39	0,00%
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTOS</b>	<b>272.563.781,95</b>	<b>58,71%</b>	<b>253.343.721,75</b>	<b>55,67%</b>		<b>19.220.060,20</b>	<b>4,22%</b>
<b>FUNDO DE AÇÕES</b>	<b>13.106.160,54</b>	<b>2,88%</b>	-	0,00%		<b>13.106.160,54</b>	<b>2,88%</b>
CLARITAS VALOR F FIA	6.935.801,17	1,52%	-	0,00%		6.935.801,17	1,52%
GUEPARDO INSTITUCIONAL FIC FIA	6.173.319,57	1,36%				6.173.319,57	1,36%
VALORES A PAGAR / RECEBER	(2.960,20)	0,00%	-	0,00%		(2.960,20)	0,00%
<b>FUNDOS MULTIMERCADOS</b>	<b>253.343.721,75</b>	<b>55,67%</b>	<b>253.343.721,75</b>	<b>55,67%</b>		-	0,00%
<b>FUNDO BRADESCO SOWETO FIC FI</b>	<b>130.849.819,77</b>	<b>28,75%</b>	<b>130.849.819,77</b>	<b>28,75%</b>		-	0,00%
BRADESCO FIM PLUS	110.241.821,94	24,22%	110.241.821,94	24,22%	BRADESCO ASSET MANAGEMENT DTVM	-	0,00%
BRAM FI RF CRÉDITO PRIVADO BANCOS	12.506.003,84	2,75%	12.506.003,84	2,75%	BRADESCO ASSET MANAGEMENT DTVM		
BRAM INSTITUCIONAL RF CRÉDITO PRIVADO	7.597.137,62	1,67%	7.597.137,62	1,67%	BRADESCO ASSET MANAGEMENT DTVM		
VALORES A PAGAR/RECEBER	(29.812,69)	-0,01%	(29.812,69)	-0,01%	BRADESCO ASSET MANAGEMENT DTVM	-	0,00%
TESOURARIA	534.669,06	0,12%	534.669,06	0,12%	BRADESCO ASSET MANAGEMENT DTVM	-	0,00%
<b>FUNDO SUL AMÉRICA OCEANO FI MULTIMERCADO</b>	<b>122.493.901,98</b>	<b>26,92%</b>	<b>122.493.901,98</b>	<b>26,92%</b>		-	0,00%
RENDA FIXA	122.510.177,72	26,92%	122.510.177,72	26,92%	SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS DTVM	-	0,00%
VALORES A PAGAR/RECEBER	(21.275,74)	0,00%	(21.275,74)	0,00%	SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS DTVM	-	0,00%
TESOURARIA	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS DTVM	-	0,00%



<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO DO EXTERIOR</b>	<b>5.364.031,94</b>	<b>1,18%</b>	-	0,00%		<b>5.364.031,94</b>	<b>1,18%</b>
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - DÍVIDA EXTERNA</b>	<b>5.364.031,94</b>	<b>1,18%</b>	-	0,00%		5.364.031,94	<b>1,18%</b>
FUNDO MAG GLOBAL SUSTAINABLE FIM IE	5.365.243,48	1,18%	-	0,00%		5.365.243,48	1,18%
VALORES A PAGAR/RECEBER	(1.211,54)	0,00%	-	0,00%		(1.211,54)	0,00%
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTOS DE DIREITOS CREDITÓRIOS</b>	<b>749.867,72</b>	<b>0,16%</b>	-	0,00%		<b>749.867,72</b>	<b>0,16%</b>
MULTISETORIAL ITÁLIA	750.037,09	0,16%	-	0,00%		750.037,09	0,16%
VALORES A PAGAR / RECEBER	(169,37)	0,00%	-	0,00%		(169,37)	0,00%
<b>INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS</b>	<b>13.785.682,29</b>	<b>3,03%</b>	-	0,00%		<b>13.785.682,29</b>	<b>3,03%</b>
RENDAS DE PARTICIPAÇÕES - SHOPPING CENTER	13.301.518,02	2,92%	-	0,00%		13.301.518,02	2,92%
DIREITOS E ALIENAÇÕES DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	484.164,27	0,11%	-	0,00%		484.164,27	0,11%
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>2.973.745,43</b>	<b>0,66%</b>	-	0,00%		<b>2.973.745,43</b>	<b>0,66%</b>
<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL - INVESTIMENTOS</b>	<b>(265.381,88)</b>	<b>-0,06%</b>	-	0,00%		<b>(265.381,88)</b>	<b>-0,06%</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS</b>	<b>455.089.689,82</b>	<b>100,00%</b>	<b>419.361.993,55</b>	<b>92,15%</b>		<b>35.727.696,27</b>	<b>7,85%</b>

## 6.2. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

Resumo do Demonstrativo de Investimentos – DI, na posição de 31/12/2024, conforme disposto na Resolução CNPC nº 32, de 4 de dezembro de 2019, e alterações posteriores.

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS	VALORES EM R\$	% RECURSOS GARANTIDORES	GESTÃO TERCEIRIZADA			GESTÃO PRÓPRIA	
			VALORES EM R\$	% RECURSOS GARANTIDORES	GESTOR	VALORES EM R\$	% RECURSOS GARANTIDORES
<b>BLOQUEIO JUDICIAL</b>	<b>831,08</b>	<b>1,37%</b>				<b>831,08</b>	<b>1,37%</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>59.964,71</b>	<b>98,64%</b>	<b>59.964,71</b>	<b>98,63%</b>		-	<b>0,00%</b>
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTOS</b>	<b>59.964,71</b>	<b>98,64%</b>	<b>59.964,71</b>	<b>98,63%</b>		-	<b>0,00%</b>
<b>FUNDO DE RENDA FIXA</b>	<b>59.964,71</b>	<b>98,64%</b>	<b>59.964,71</b>	<b>98,63%</b>		-	<b>0,00%</b>
FUNDO SUL AMÉRICA EXCLUSIVE	57.571,65	94,70%	57.571,65	94,70%	SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS DTVM	-	<b>0,00%</b>
FUNDO SUL AMÉRICA EXCELLENCE	2.393,06	3,94%	2.393,06	3,93%	SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS DTVM		
<b>TOTAL DOS RECURSOS GARANTIDORES</b>	<b>60.795,79</b>	<b>100,00%</b>	<b>59.964,71</b>	<b>98,63%</b>		-	<b>1,37%</b>

## 7. RENTABILIDADE BRUTA E LÍQUIDA

Abaixo quadro da Rentabilidade Bruta e Líquida, em atendimento à Resolução MPS/CNPC nº 15, de 19 de novembro de 2014:

ANO DE 2024						
Segmento	Alocação	% de Participação	Despesas com Fundos/ Custódia (*)	Outros Custos	Rentabilidade Líquida	Rentabilidade Bruta (estimada)
Renda Fixa	420.174.146,37	92,26%	539.621,72	-	11,10%	11,23%
Renda Variável	13.106.160,54	2,88%	16.831,99	-	-14,54%	-14,41%
Exterior	5.364.031,94	1,18%	6.888,92	-	38,81%	38,94%
Imóveis	13.785.682,29	3,03%	-	-	7,80%	7,80%
Empréstimos	2.973.745,43	0,65%	-	-	11,71%	11,71%
<b>Consolidado</b>	<b>455.403.766,57</b>	<b>100,00%</b>	<b>563.342,64</b>	<b>-</b>	<b>10,18%</b>	<b>10,30%</b>

(\*) - As despesas extraídas das carteiras de investimentos foram rateadas de acordo com a participação de cada segmento. Para o Cálculo da Rentabilidade Bruta (estimada), calculada pela área financeira, tirou-se o efeito dos seguintes eventos que compõem as Contas a Pagar/Receber dos Fundos Exclusivos e Carteiras: ajuste de futuros; ajuste de cotas; resgates com cotas de liquidação D+n; e bloqueios judiciais.

Rentabilidade Líquida (Fonte relatório Custódia)				
Data	Carteira Própria	Bradesco Soweto	Cabec ALM	Sul América Oceano
jan/24	-1,21%	1,07%	0,95%	1,06%
fev/24	1,02%	0,85%	0,93%	1,00%
mar/24	1,55%	0,89%	0,92%	1,01%
abr/24	-2,67%	0,86%	0,79%	0,76%
mai/24	-0,23%	0,85%	0,64%	0,90%
jun/24	2,48%	0,80%	0,76%	0,85%
jul/24	2,81%	0,94%	0,68%	0,82%
ago/24	4,60%	0,89%	0,61%	0,73%
set/24	-3,72%	0,87%	0,58%	0,69%
out/24	0,14%	0,91%	0,93%	1,04%
nov/24	-3,00%	0,80%	0,76%	0,85%
dez/24	-4,12%	0,81%	0,92%	1,01%
<b>Total</b>	<b>-2,75%</b>	<b>11,07%</b>	<b>9,89%</b>	<b>11,26%</b>

Rentabilidade Bruta Estimada (Por veículo de Investimento)				
Data	Carteira Própria	Bradesco Soweto	Cabec ALM	Sul América Oceano
jan/24	-1,19%	1,09%	0,96%	1,07%
fev/24	1,04%	0,86%	0,94%	1,01%
mar/24	1,56%	0,90%	0,93%	1,02%
abr/24	-2,65%	0,87%	0,80%	0,77%
mai/24	-0,21%	0,86%	0,65%	0,93%
jun/24	2,50%	0,82%	0,77%	0,86%
jul/24	2,83%	0,96%	0,69%	0,83%
ago/24	4,62%	0,91%	0,62%	0,74%
set/24	-3,70%	0,89%	0,59%	0,70%
out/24	0,16%	0,93%	0,94%	1,06%
nov/24	-2,98%	0,82%	0,77%	0,86%
dez/24	-4,10%	0,82%	0,93%	1,02%
<b>Total</b>	<b>-2,52%</b>	<b>11,26%</b>	<b>10,04%</b>	<b>11,44%</b>

## 8. EVOLUÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Valores em R\$ MIL

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2024	% TOTAL	2023	% TOTAL	TOTAL VAR. %
<b>Pessoal e encargos</b>	<b>924</b>	<b>32,85%</b>	<b>955</b>	<b>34,38%</b>	<b>-3,25%</b>
Dirigentes	400	14,21%	384	13,81%	4,23%
Pessoal Próprio	510	18,14%	560	20,14%	-8,79%
Estagiários	14	0,49%	12	0,43%	16,75%
<b>Treinamentos/Congressos e Seminários</b>	<b>44</b>	<b>1,56%</b>	<b>36</b>	<b>1,31%</b>	<b>20,19%</b>
Empregados	13	0,47%	2	0,09%	445,53%
Diretores	15	0,52%	14	0,52%	2,27%
Conselheiros	16	0,57%	20	0,71%	-19,24%
<b>Viagens e Estadias</b>	<b>15</b>	<b>0,53%</b>	<b>3</b>	<b>0,12%</b>	<b>338,45%</b>
<b>Serviços de Terceiros</b>	<b>1.404</b>	<b>49,91%</b>	<b>1.380</b>	<b>49,65%</b>	<b>1,79%</b>
Auditoria Externa	51	1,81%	59	2,12%	-13,78%
Consultoria de Investimentos	111	3,93%	110	3,96%	0,58%
Outras Pessoas Jurídicas	137	4,88%	135	4,87%	1,47%
Atuário	117	4,17%	139	5,00%	-15,66%
Consultoria Contábil	338	12,01%	325	11,69%	4,10%
Serviços de Informática	347	12,33%	311	11,19%	11,56%
Assessoria Jurídica	201	7,16%	192	6,92%	4,64%
Gestão/Planejamento Estratégico	102	3,63%	108	3,90%	-5,73%
<b>Despesas Gerais</b>	<b>208</b>	<b>7,40%</b>	<b>206</b>	<b>7,41%</b>	<b>1,11%</b>
Energia e Telefone	34	1,23%	36	1,29%	-3,47%
Impostos, Taxas e Emolumentos	1	0,02%	0	0,02%	28,71%
Aluguel da Sede	84	2,99%	84	3,03%	0,00%
Contribuição para Associações	18	0,66%	22	0,78%	-15,09%
Outras despesas	70	2,49%	64	2,29%	10,19%
<b>Depreciações e Amortizações</b>	<b>39</b>	<b>1,37%</b>	<b>18</b>	<b>0,66%</b>	<b>111,85%</b>
<b>Tributos</b>	<b>180</b>	<b>6,39%</b>	<b>180</b>	<b>6,47%</b>	<b>-0,04%</b>
PIS	20	0,70%	20	0,71%	-0,16%
COFINS	121	4,30%	121	4,36%	-0,15%
TAFIC - Taxa Fiscalização Controle Prev. Complementar	36	1,28%	36	1,30%	0,00%
IPTU	3	0,11%	3	0,11%	4,71%
<b>Total das Despesas Administrativas</b>	<b>2.814</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.778</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,27%</b>

## 9. BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

Em R\$ mil

ATIVO	2024	2023	PASSIVO	2024	2023
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>12</b>	<b>43</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>4.881</b>	<b>1.105</b>
			GESTÃO PREVIDENCIAL	3.562	867
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>520.203</b>	<b>508.095</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.053	225
GESTÃO PREVIDENCIAL	61.810	143.016	INVESTIMENTOS	265	13
GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.990	10			
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>455.404</b>	<b>365.069</b>	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>8.841</b>	<b>6.292</b>
<i>Títulos Públicos</i>	<i>166.018</i>	<i>129.308</i>	GESTÃO PREVIDENCIAL	8.841	6.292
<i>Ativo Financeiro Crédito Privado</i>	<i>2</i>	<i>2</i>			
<i>Fundos de Investimentos</i>	<i>272.624</i>	<i>207.832</i>			
<i>Investimentos em Imóveis</i>	<i>13.786</i>	<i>13.578</i>			
<i>Operações com Participantes</i>	<i>2.974</i>	<i>2.897</i>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>506.569</b>	<b>500.812</b>
<i>Recursos a Receber - Precatórios</i>	<i>-</i>	<i>11.452</i>	<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	<b>501.602</b>	<b>496.348</b>
			<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>485.455</b>	<b>474.907</b>
			<i>Benefícios Concedidos</i>	<i>578.952</i>	<i>568.597</i>
			<i>Benefícios a Conceder</i>	<i>832</i>	<i>1.073</i>
			<i>(-) Provisões Matemáticas a Constituir</i>	<i>(94.330)</i>	<i>(94.763)</i>
<b>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</b>	<b>76</b>	<b>71</b>	<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	<b>16.147</b>	<b>21.441</b>
IMOBILIZADO	56	37			
INTANGÍVEL	20	34	<b>RESULTADOS REALIZADOS</b>	<b>16.147</b>	<b>21.441</b>
			Superávit Técnico Acumulado	16.147	21.441
			<b>FUNDOS</b>	<b>4.967</b>	<b>4.464</b>
			<i>Fundos Administrativos</i>	<i>2.073</i>	<i>1.837</i>
			<i>Fundos Garantia operações participantes</i>	<i>2.894</i>	<i>2.627</i>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>520.291</b>	<b>508.209</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>520.291</b>	<b>508.209</b>

Fortaleza, 10 de março de 2025.

Sandra Maria Nery Araújo  
 Diretora-Superintendente  
 CPF: 140.095.603-04

Elisabeth Maria Moreira Lima Porto  
 Diretora-Administrativa e de Seguridade  
 CPF: 167.574.753-91

Creusimar Barbosa Lima  
 Contadora - CRC-CE 10.453  
 CPF: 293.386.203-44

## 10. DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

DESCRIÇÃO	(Em R\$ mil)		
	31/12/2024	31/12/2023	VARIAÇÃO (%)
<b>A) Patrimônio Social - início do exercício</b>	<b>500.812</b>	<b>485.147</b>	<b>3,23%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>70.437</b>	<b>76.472</b>	<b>-7,89%</b>
Contribuições Previdenciais	33.036	30.765	7,38%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	34.085	42.160	-19,15%
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	135	100,00%
Receitas Administrativas	2.879	2.906	-0,92%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	170	211	-19,43%
Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	267	295	-9,49%
<b>2. Deduções</b>	<b>(64.682)</b>	<b>(60.808)</b>	<b>6,37%</b>
Benefícios	(59.204)	(57.963)	2,14%
Outras Deduções	(71)	(67)	5,97%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(2.593)	-	0,00%
Despesas Administrativas	(2.814)	(2.778)	1,29%
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)</b>	<b>5.755</b>	<b>15.664</b>	<b>-63,26%</b>
Provisões Matemáticas	10.548	2.491	323,36%
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(5.294)	12.540	57,78%
Fundos Administrativos	236	339	-30,38%
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	267	295	-9,18%
<b>B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3+4+5)</b>	<b>506.569</b>	<b>500.812</b>	<b>1,15%</b>

Fortaleza, 10 de março de 2025.

*Sandra Maria Nery Araújo*  
Diretora-Superintendente  
CPF: 140.095.603-04

*Elisabeth Maria Moreira Lima Porto*  
Diretora-Administrativa e de Seguridade  
CPF: 167.574.753-91

*Creusimar Barbosa Lima*  
Contadora - CRC-CE 10.453  
CPF: 293.386.203-44

## 11. DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIO (PLANO BD)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	(Em R\$ mil) VARIAÇÃO (%)
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>496.348</b>	<b>481.317</b>	<b>3,12%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>69.120</b>	<b>75.011</b>	<b>-7,85%</b>
Contribuições	35.035	32.716	7,09%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	34.085	42.160	-19,15%
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	135	-100,00%
<b>2. Deduções</b>	<b>(63.867)</b>	<b>(59.980)</b>	<b>6,48%</b>
Benefícios	(59.204)	(57.963)	2,14%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(2.593)	-	100,00%
Custeio Administrativo	(1.999)	(1.950)	2,51%
Outras Deduções	(71)	(67)	5,97%
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>5.252</b>	<b>15.031</b>	<b>-65,06%</b>
Provisões Matemáticas	10.548	2.491	323,36%
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(5.294)	12.540	5,78%
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)</b>	<b>501.602</b>	<b>496.348</b>	<b>1,06%</b>
<b>C) Fundos não Previdenciais</b>	<b>(503)</b>	<b>(634)</b>	<b>-20,66%</b>
Fundos Administrativos	(236)	(339)	-30,38%
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	(267)	(295)	-9,49%

Fortaleza, 10 de março de 2025.

*Sandra Maria Nery Araújo*  
Diretora-Superintendente  
CPF: 140.095.603-04

*Elisabeth Maria Moreira Lima Porto*  
Diretora-Administrativa e de Seguridade  
CPF: 167.574.753-91

*Creusimar Barbosa Lima*  
Contadora - CRC-CE 10.453  
CPF: 293.386.203-44



## 12. DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIO (PLANO BD)

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	VARIÇÃO (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>519.238</b>	<b>507.984</b>	<b>2,21%</b>
Disponível	11	39	-71,79%
Recebíveis Previdencial	63.883	144.853	-55,89%
Investimentos	455.344	363.091	25,41%
<i>Títulos Públicos</i>	166.018	129.308	28,39%
<i>Ativo Financeiros de Crédito Privados</i>	2	2	0,00%
<i>Fundos de Investimentos</i>	272.564	205.854	32,41%
<i>Investimentos em Imóveis</i>	13.786	13.578	1,53%
<i>Operações com Participantes</i>	2.974	2.897	2,66%
<i>Recursos a Receber - Precatórios</i>	-	11.453	-100,00%
<b>2. Obrigações</b>	<b>12.669</b>	<b>7.171</b>	<b>76,66%</b>
Operacional	3.827	879	335,38%
Contingencial	8.841	6.292	40,99%
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>4.967</b>	<b>4.464</b>	<b>11,27%</b>
Fundos Administrativos	2.073	1.837	12,85%
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	2.894	2.627	10,17%
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>501.602</b>	<b>496.349</b>	<b>1,06%</b>
Provisões Matemáticas	485.455	474.907	2,22%
Superávit/Déficit Técnico	16.147	21.441	-24,56%
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>	<b>16.147</b>	<b>21.441</b>	<b>-24,56%</b>
<b>a) Equilíbrio Técnico</b>	<b>16.147</b>	<b>21.441</b>	<b>-24,56%</b>
<b>b) (+/-) Ajuste de Precificação</b>	-	-	
<b>c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+ b)</b>	<b>16.147</b>	<b>21.441</b>	<b>-24,56%</b>

Fortaleza, 10 de março de 2025.

*Sandra Maria Nery Araújo*  
 Diretora-Superintendente  
 CPF: 140.095.603-04

*Elisabeth Maria Moreira Lima Porto*  
 Diretora-Administrativa e de Seguridade  
 CPF: 167.574.753-91

*Creusimar Barbosa Lima*  
 Contadora - CRC-CE 10.453  
 CPF: 293.386.203-44

## 13. DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)

(Em R\$ ml)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	VARIAÇÃO (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior (1)</b>	<b>1.837</b>	<b>1.498</b>	<b>22,64%</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>3.048</b>	<b>3.117</b>	<b>-2,21%</b>
1.1 Receitas	3.048	3.117	-2,21%
<i>Custeio Administrativo da Gestão Previdencial</i>	1.999	1.950	-2,51%
<i>Custeio Administrativo dos Investimentos</i>	855	867	-1,38%
<i>Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos</i>	1	1	0,00%
<i>Receitas Diretas</i>	24	87	-72,41%
<i>Resultado Positivo Líquido dos Investimentos</i>	170	211	-19,43%
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>2.814</b>	<b>2.778</b>	<b>1,29%</b>
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	2.814	2.778	1,29%
<i>Pessoal e Encargos</i>	924	955	-3,25%
<i>Treinamentos/Congressos e Seminários</i>	44	36	22,22%
<i>Viagens e Estádias</i>	15	3	400,00%
<i>Serviços de Terceiros</i>	1.404	1.380	1,74%
<i>Despesas Gerais</i>	208	206	0,97%
<i>Depreciações e Amortizações</i>	39	18	116,67%
<i>Tributos</i>	180	180	0,00%
<b>6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>236</b>	<b>339</b>	<b>-30,38%</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>236</b>	<b>339</b>	<b>-30,38%</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>	<b>2.073</b>	<b>1.837</b>	<b>12,85%</b>

(1) - Representa o saldo do fundo administrativo do exercício anterior.

Fortaleza, 10 de março de 2025.

Sandra Maria Nery Araújo  
 Diretora-Superintendente  
 CPF: 140.095.603-04

Elisabeth Maria Moreira Lima Porto  
 Diretora-Administrativa e de Seguridade  
 CPF: 167.574.753-91

Creusimar Barbosa Lima  
 Contadora - CRC-CE 10.453  
 CPF: 293.386.203-44

## 14. DEMONSTRAÇÃO PROVISÕES TÉCNICAS PLANO DE BENEFÍCIOS

(Em R\$ ml)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	VARIÇÃO (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>489.282</b>	<b>506.146</b>	<b>-3,33%</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>485.455</b>	<b>474.907</b>	<b>2,22%</b>
1.1. Benefícios Concedidos	578.952	568.597	1,82%
1.2. Benefício a Conceder	832	1.073	-22,46%
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(94.330)	(94.763)	-0,46%
<b>(-) Equacionamento de déficit a integralizar</b>	<b>(94.330)</b>	<b>(94.763)</b>	<b>-0,46%</b>
(-) Patrocinador(es)	-	-	
(-) Participantes	(132)	(146)	-9,59%
(-) Assistidos	(94.198)	(94.616)	-0,44%
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>16.147</b>	<b>21.441</b>	<b>-24,69%</b>
2.1. Resultados Realizados	16.147	21.441	-24,69%
Superávit técnico acumulado	16.147	21.441	-24,69%
<b>3. Fundos</b>	<b>2.894</b>	<b>2.627</b>	<b>10,17%</b>
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	2.894	2.627	10,17%
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>3.827</b>	<b>880</b>	<b>334,88%</b>
4.1. Gestão Previdencial	3.562	867	310,84%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	265	13	1938,40%
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>8.841</b>	<b>6.292</b>	<b>40,52%</b>
5.1 Gestão Previdencial	8.841	6.292	40,52%

Fortaleza, 10 de março de 2025.

*Sandra Maria Nery Araújo*  
 Diretora-Superintendente  
 CPF: 140.095.603-04

*Elisabeth Maria Moreira Lima Porto*  
 Diretora-Administrativa e de Seguridade  
 CPF: 167.574.753-91

*Creusimar Barbosa Lima*  
 Contadora - CRC-CE 10.453  
 CPF: 293.386.203-44

## 15. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(31 de dezembro de 2024)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC é entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 07.083.033/0001-91, com autonomia administrativa e financeira, constituída em dezembro de 1971 pela Portaria nº 1.678, do Ministério da Previdência e Assistência Social.

A Entidade obedece às normas expedidas pelos Ministérios da Fazenda e da Previdência Social, por meio da Superintendência de Previdência Complementar - PREVIC, do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e às resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional – CMN, divulgadas pelo Banco Central do Brasil, estando disciplinada pela Lei Complementar nº 109/2001.

A CABEC é uma entidade multipatrocinada que administra um único plano de benefícios, denominado Plano de Benefícios Definidos – Plano BD, inscrito no CNPJ nº 48.306.578/0001-05 e no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios – CNPB sob o nº 1979.0019-11. Referido Plano foi criado pelo seu então patrocinador Banco do Estado do Ceará S.A. – BEC, em 1971, e hoje é patrocinado pelo Banco Bradesco S.A. e pela própria CABEC.

O objetivo da CABEC, na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, é executar plano privado de benefícios suplementares, complementares ou assemelhados aos da Previdência Social, que abrangem:

- ✓ Complementação de Aposentadoria por Invalidez;
- ✓ Complementação de Aposentadoria por Idade;
- ✓ Complementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
- ✓ Complementação de Auxílio-Doença;
- ✓ Complementação de Pensão;
- ✓ Complementação de Abono Anual;
- ✓ Complementação de Auxílio-Reclusão; e
- ✓ Pecúlio por Morte.

As regras básicas de concessão e cálculo dos benefícios estão previstas no Regulamento do Plano BD, administrado pela Entidade, distribuído a cada participante e assistido e publicado no endereço eletrônico [www.cabec.com.br](http://www.cabec.com.br).

Os recursos garantidores do Plano BD são originados das contribuições dos patrocinadores e dos participantes ativos, assistidos e autopatrocinados, bem como dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos em investimentos que obedecem às disposições

das suas Políticas de Investimentos e, principalmente, da Resolução nº 4.994, de 24/03/2022, do Conselho Monetário Nacional (CMN).

A CABEC não distribui lucro ou participações pelos resultados obtidos em seus investimentos. A escrituração contábil está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar a sua exatidão.

## **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, levando em consideração as Normas Brasileiras de Contabilidade e as Normas Contábeis expedidas por meio da Instrução Normativa Previc no 31, de 20/08/2020, e alterações posteriores, da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC no 43, de 06/08/2021, e alterações posteriores, da Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023, e alterações posteriores e da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), especificamente a Resolução CFC nº 1.272/2010, que aprova a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TE 11, a Resolução CFC nº 1.329 de 18 de março de 2011, alterou a sigla e a numeração da norma de NBC TE 11, para Interpretação ITG 2001 – Entidade de Previdência Complementar, w nº 1.055 de 06 de abril de 2018, que aprova o CPC nº 49 – Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria, assim como nas demais práticas contábeis brasileiras.

A estrutura da planificação contábil padrão reflete o ciclo operacional de longo prazo da atividade de previdência complementar, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 26 (R5), aprovada pela Resolução nº 2017/NBCTG26(R5) do Conselho Federal de Contabilidade.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três Gestões distintas: Previdencial, Assistencial e Administrativa no caso da CABEC Gestões Previdencial e Administrativa - e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos, sejam circulantes e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A moeda funcional utilizada pela CABEC é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis onde os valores são expressos em Reais mil.

As informações consideradas relevantes estão sendo divulgadas.

De acordo com as normas específicas, são apresentados os seguintes documentos que

compõem as demonstrações contábeis e suas finalidades:

- Balanço Patrimonial Consolidado;
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (Consolidado);
- Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (Consolidado);
- Demonstrac o do Ativo L quido – DAL (por Plano de Benef cio Previdencial);
- Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL (por Plano de Benef cio Previdencial);
- Demonstrac o das Provis es T cnicas dos Planos de Benef cios – DPT (por Plano de Benef cio).
- Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis consolidadas e por Plano: Os demonstrativos cont beis, as informaç es e os quadros das notas explicativas foram mensurados utilizando a moeda do ambiente econ mico prim rio no qual a Fundaç o atua.
- Parecer do Conselho Fiscal com opini o sobre as Demonstrac es Cont beis;
- Manifestaç o do Conselho Deliberativo relativa   aprovaç o das Demonstrac es Cont beis;
- Relat rios de Auditor Independente, descritos a seguir:
  - Relat rio do auditor independente sobre as demonstrac es cont beis;
  - Relat rio circunstanciado sobre controles internos.

A escrituraç o cont bil   centralizada em sua sede e est  revestida das formalidades legais, sendo escriturada em livros obrigat rios, capazes de assegurar sua exatid o.

As demonstrac es cont beis foram autorizadas para emiss o pela Administraç o em 07 de març o de 2025.

### **3. PRINCIPAIS PR TICAS CONT BEIS**

#### **3.1. Registro das Adiç es, Deduç es, Receitas, Despesas, Rendas/Variaç es Positivas e Deduç es/Variaç es Negativas**

As Adiç es e Deduç es da Gest o Previdencial, Receitas e Despesas da Gest o Administrativa, as Rendas/Variaç es Positivas e Deduç es/Variaç es Negativas do Fluxo de Investimentos s o escrituradas pelo regime de compet ncia.

## **3.2. Ativo**

### **3.2.1. Realizável**

#### **3.2.1.1. Gestão Previdencial**

Está representada principalmente pelo Contrato de Assunção de Dívida celebrado entre o Patrocinador Bradesco e a CABEC e pelos Contratos de Confissão de Dívida celebrados entre o Patrocinador Bradesco e a CABEC e também a CABEC como Patrocinadora, além de Depósitos Judiciais/Recursais relacionados às ações judiciais de assistidos.

#### **3.2.1.2. Gestão Administrativa**

Está representada por valores a receber do Plano BD e pelas Despesas Antecipadas.

#### **3.2.1.3. Investimentos**

##### **I. Títulos Públicos**

São compostos pelas NTNBs (Notas do Tesouro Nacional Série B), classificadas nas categorias títulos "mantidos até o vencimento" e "mantidos a mercado".

##### **II. Ativo Financeiro de Crédito Privado**

É composto por Debêntures de companhias abertas.

##### **III. Renda Variável**

São fundos de ações contabilizados pela variação das quotas em conformidade com a Resolução nº 4.994 de 24/03/2022 do CMN e Resolução MPS/CNPC nº 43, de 06/08/2021.

##### **IV. Fundos de Investimentos**

- a) **Multimercados:** São fundos balanceados que buscam retorno no longo prazo por meio de compra de diversas classes de ativos.
- b) **Multimercados Estruturados:** São fundos que possuem políticas de investimentos que envolvem vários fatores de risco, pois combinam investimentos nos mercados de renda fixa, câmbio, ações, entre outros. Além disso, utilizam-se de instrumentos de derivativos para proteção de suas posições. Os fundos são contabilizados pela variação das quotas.
- c) **Renda Fixa:** São fundos que possuem políticas de investimentos em: títulos da dívida pública mobiliária federal; títulos e valores mobiliários de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN; títulos e valores mobiliários de renda fixa de emissão de companhias abertas; cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios; e cotas de fundos de investimentos em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios.



## V. Investimentos no Exterior

São fundos que investem em ativos de renda fixa em diferentes países buscando diversificação com uma carteira de ativos financeiros internacionais.

## VI. Investimentos em Imóveis

São compostos pela participação em shopping center, registrada pelo valor do custo atualizado pela correção monetária até 31/12/1995 e acrescido das reavaliações efetuadas, sendo a última em setembro de 2024. Compõem também esses investimentos os direitos a receber referentes à alienação de imóvel.

## VII. Operações com Participantes

São contratos de crédito mútuo/empréstimos concedidos aos participantes e assistidos do Plano BD e registrados pelo valor atualizado das concessões e recebimentos de prestações.

## VIII. Recursos a Receber - Precatórios

Rubrica composta por valores a receber referentes a precatório dos expurgos inflacionários das OFNDs (Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento), recebido na sua totalidade em março de 2024.

### 3.2.2. Imobilizado e Intangível

#### 3.2.2.1. Imobilizado

Nessa rubrica registram-se os bens duradouros e essenciais para funcionamento da Entidade e são depreciados pelo método linear, em função do tempo de vida útil e de acordo com a legislação vigente, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA ANUAL
Móveis e Utensílios; Máquinas e Equipamentos de Uso	10%
Computadores e Periféricos	20%
Aparelhos de Comunicação	20%
Refrigeradores de Ar	25%

#### 3.2.2.2. Intangível

Nessa rubrica registram-se os gastos com licenciamentos de *softwares* necessários ao funcionamento da entidade e à segurança da informação.

### **3.3. Passivo**

#### **3.3.1. Exigível Operacional**

##### **3.3.1.1. Gestão Previdencial**

Representada por obrigações previdenciais, tais como: benefícios a pagar, valores a pagar ao Plano de Gestão Administrativa - PGA e imposto de renda retido na fonte dos benefícios complementares pagos aos assistidos do Plano BD.

##### **3.3.1.2. Gestão Administrativa**

Representada por obrigações administrativas referentes a pessoal próprio e seus encargos e de fornecedores a pagar.

##### **3.3.1.3. Investimentos**

Representado por impostos, seguros e tarifas decorrentes de obrigações de operações com participantes e custeio administrativo.

#### **3.3.2. Exigível Contingencial**

##### **3.3.2.1. Gestão Previdencial**

Composta pelas provisões contingenciais passivas constituídas em decorrência de ações judiciais, amparadas em relatórios jurídicos que classificam essas contingências como "perda provável" e baseadas em critérios técnicos definindo o *quantum* a ser despendido em cada processo, além de valores bloqueados por determinação judicial, notadamente aqueles em que o assistido reivindica o enquadramento do seu benefício complementar com base no denominado Estatuto Primitivo.

#### **3.3.3. Patrimônio Social**

##### **3.3.3.1. Patrimônio de Cobertura do Plano**

É representado pelas provisões matemáticas do Plano BD, que são compostas pelos benefícios concedidos e benefícios a conceder, as quais correspondem aos compromissos atuais e futuros do Plano para com os seus participantes e assistidos, devidamente constituídas em bases técnico-atuariais, sob responsabilidade de atuário legalmente habilitado, deduzidas das provisões matemáticas a constituir e acrescidas/deduzidas do equilíbrio técnico (superávit/déficit).

##### **3.3.3.2. Provisões Matemáticas**

###### **I. Benefícios Concedidos**

Estão registrados os valores dos benefícios concedidos aos assistidos (aposentados e pensionistas) do Plano BD.

###### **II. Benefícios a Conceder**

Estão registrados os valores dos benefícios a serem concedidos aos participantes ativos do

Plano BD, calculados pela atuária do referido Plano.

### **III. (-) Provisões Matemáticas a Constituir**

O valor das Provisões Matemáticas a Constituir alocado na conta Equacionamento de Déficit a Integralizar corresponde ao valor dos resultados deficitários em equacionamento, apurados em exercícios anteriores, de responsabilidade dos participantes e assistidos, atualizados para 31/12/2024, conforme descrito em planos de equacionamentos específicos.

#### **3.3.3.3. Equilíbrio Técnico**

É o excedente ou a insuficiência patrimonial resultante entre o total dos recursos garantidores do Plano de Benefícios e o total dos compromissos de responsabilidade desse Plano.

#### **3.3.3.4. Resultados Realizados**

##### **I. Superávit Técnico Acumulado**

Excedente patrimonial positivo resultante entre o total dos recursos garantidores do Plano de Benefícios e o total dos compromissos de responsabilidade desse Plano.

#### **3.3.4. Fundos**

##### **I. Fundos Administrativos**

Fundo constituído pela diferença apurada entre as receitas e as despesas da Gestão Administrativa, destinado à cobertura de despesas administrativas a serem realizadas pela Entidade na administração do seu plano de benefícios de caráter previdenciário, na forma do Regulamento do PGA.

##### **II. Fundos p/ Garantia das Operações c/ Participantes**

Registra os valores relativos à rentabilidade do Fundo da Cota de Quitação por Morte - CQM.

## **4. GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Encontra-se disciplinada no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que estabelece as regras, normas e critérios para a gestão do custeio e das despesas na manutenção da máquina administrativa da entidade para o gerenciamento do Plano de Benefícios Definidos.

### **4.1 Custeio da Gestão Administrativa**

De acordo com o Regulamento do PGA, as fontes de Custeio Administrativo destinadas à manutenção das despesas administrativas da Entidade estão assim previstas:

- ✓ Contribuição dos participantes e aposentados;
- ✓ Contribuição dos patrocinadores;
- ✓ Resultados dos investimentos;

- ✓ Receitas administrativas; e
- ✓ Fundo administrativo.

As despesas administrativas são custeadas por 15% das contribuições normais patronal e social, destinadas ao custeio do Plano BD, e de forma complementar, pela rentabilidade dos Investimentos, quando as referidas contribuições forem insuficientes.

Cabe destacar que, de acordo com o Regulamento do PGA, é do Conselho Deliberativo a definição do limite de despesas para manutenção da máquina administrativa da entidade. No exercício de 2024, o limite definido foi de 0,90% (zero vírgula noventa por cento) dos Recursos Garantidores do Plano BD.

## 5 GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra e controla as contribuições normais e extraordinárias recebidas, parte patronal e social, as atualizações dos Contratos de Assunção e Confissão de Dívidas dos Patrocinadores, o rendimento líquido dos investimentos, o pagamento dos benefícios complementares e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar 109, de 29/05/2001, as constituições e reversões de contingências, a variação das provisões matemáticas, bem como o resultado do Plano BD.

## 6 FLUXO DOS INVESTIMENTOS

Registra e controla as aplicações dos Recursos Garantidores do Plano BD e do PGA.

## 7 ABERTURA DOS PRINCIPAIS TÍTULOS CONTÁBEIS

### 7.1 Disponível

O valor de R\$ 12 mil (R\$ 43 mil em 2023) representa o saldo em conta-corrente bancária.

### 7.2 Realizável

#### 7.2.1 Gestão Previdencial

(Em R\$ mil)

<b>GESTÃO PREVIDENCIAL</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Recursos a Receber</b>	<b>52.816</b>	<b>137.306</b>
- Déficit Técnico Contratado – 2014	52.167	47.153
- Déficit Técnico Contratado – 2015	77	9.929
- Déficit Técnico Contratado – 2016	36	5.246
- Déficit Técnico Contratado – 2018	119	18.727
- Déficit Técnico Contratado – 2020	297	42.684

- Déficit Técnico Contratado – 2021	95	13.542
- Contribuições a Receber	25	25
<b>Adiantamentos</b>	<b>144</b>	<b>110</b>
-Aposentadoria/Pensão Incorporação - Processo Judicial	144	110
<b>Depósitos Judiciais/Recursais</b>	<b>7.948</b>	<b>5.516</b>
<b>Outros Recursos a Receber</b>	<b>902</b>	<b>84</b>
<b>TOTAL</b>	<b>61.810</b>	<b>143.016</b>

A redução verificada na rubrica Recursos a Receber refere-se ao recebimento dos valores contratados, parte patronal, dos déficits técnicos de 2015, 2016, 2018, 2020 e 2021, atualizados até 30/11/2024, e os saldos remanescentes na referida rubrica, demonstram a atualização de dezembro de 2024 (INPC), quitados integralmente em janeiro de 2025. Quanto ao Contrato de Assunção de Dívida e Forma de Pagamento sob Condição Resolutiva, celebrado entre o Bradesco e a CABEC, correspondente à parte social do déficit técnico acumulado no exercício de 2014, sua atualização observou os índices pactuados.

O crescimento apresentado na rubrica Depósitos Judiciais/Recursais deu-se em razão de bloqueios e depósitos decorrentes de determinação judicial.

## 7.2.2 Gestão Administrativa

(Em R\$ mil)

<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Despesas Antecipadas</b>	<b>11</b>	<b>9</b>
- Pessoal e Encargos	9	8
- Despesas Gerais	2	1
<b>Contas a Receber</b>	<b>768</b>	<b>1</b>
<b>Custeio Administrativo</b>	<b>264</b>	-
<b>Outros Realizáveis</b>	<b>1.947</b>	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.990</b>	<b>10</b>

O crescimento nas rubricas "Contas a Receber", "Custeio Administrativo" e "Outros Realizáveis" foi decorrente de bloqueio judicial indevido no fundo de investimentos do PGA, referente a processo judicial movido por assistidos contra o Plano BD, gerando uma responsabilidade do Plano BD para com o PGA.

## 7.2.3 Investimentos

(Em R\$ mil)

<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>TÍTULOS PÚBLICOS</b>	<b>166.018</b>	<b>129.308</b>
- Títulos Públicos Federais	166.018	129.308

<b>CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
- Debêntures de Companhias Abertas	2	2
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO</b>	<b>272.624</b>	<b>207.832</b>
<b>Renda Fixa</b>	<b>60</b>	<b>1.977</b>
- PGA	60	1.977
<b>Ações</b>	<b>13.106</b>	<b>15.134</b>
<b>Multimercado</b>	<b>130.850</b>	<b>50.735</b>
<b>Multimercado Estruturado</b>	<b>122.494</b>	<b>135.233</b>
<b>Investimento no Exterior</b>	<b>5.364</b>	<b>3.865</b>
<b>Direitos Creditórios (FIDCs)</b>	<b>750</b>	<b>888</b>
<b>TOTAL</b>	<b>438.644</b>	<b>337.142</b>

O crescimento nas rubricas "Títulos Públicos Federais" e "Fundos de Investimentos – Multimercado" se deu em decorrência dos valores recebidos do Patrocinador para quitação da parte patronal dos déficits técnicos contratados de 2015, 2016, 2018, 2020 e 2021.

(Em R\$ mil)

<b>CLASSIFICAÇÃO DOS TÍTULOS DE RENDA FIXA</b>				
<b>POR FAIXA DE VENCIMENTO, NATUREZA E MONTANTE</b>				
<b>Títulos e Valores Mobiliários de Renda Fixa</b>	<b>2024</b>		<b>2023</b>	
	<b>Mantidos a mercado</b>	<b>Mantidos até o vencimento</b>	<b>Mantidos a mercado</b>	<b>Mantidos até o vencimento</b>
Até 60 dias	248	-	6.229	-
De 61 a 180 dias	-	-	-	-
De 181 a 360 dias	-	-	1.504	-
Acima de 360 dias	249	285.372	309	241.857
<b>Total</b>	<b>497</b>	<b>285.372</b>	<b>8.042</b>	<b>241.857</b>

<b>TÍTULOS MANTIDOS A MERCADO</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO POR VALORES DE AQUISIÇÃO E DE MERCADO X TIPO</b>				
<b>Títulos e Valores Mobiliários de Renda Fixa</b>	<b>2024</b>		<b>2023</b>	
	<b>Custo de aquisição dos títulos</b>	<b>Valor de mercado dos títulos</b>	<b>Custo de aquisição dos títulos</b>	<b>Valor de mercado dos títulos</b>
<b>TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS</b>				
Letras do Tesouro Nacional - LTN - OVER	248	248	6.229	6.229
Nota do Tesouro Nacional Série B - NTN-B	-	-	999	1.103
<b>TÍTULOS PRIVADOS (baixo risco de crédito)</b>				
Debêntures	261	249	261	309

Letras Financeiras	-	-	300	401
<b>Total</b>	<b>509</b>	<b>497</b>	<b>7.789</b>	<b>8.042</b>

Excluem-se dessa classificação os títulos que compõem o Fundo Multimercado, uma vez que este faz aplicações em fundos abertos.

(Em R\$ mil)

<b>TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO POR VALORES DE AQUISIÇÃO E DE MARCAÇÃO PELA CURVA X TIPO</b>				
Títulos e Valores Mobiliários de Renda Fixa	2024		2023	
	Custo de aquisição dos títulos	Títulos mantidos até o vencimento	Custo de aquisição dos títulos	Títulos mantidos até o vencimento
<b>TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS</b>				
Nota do Tesouro Nacional Série B - NTN-B	207.490	285.372	175.664	241.857
<b>TÍTULOS PRIVADOS (baixo risco de crédito)</b>				
Debêntures	1	2	1	2
<b>Total</b>	<b>207.491</b>	<b>285.374</b>	<b>175.665</b>	<b>241.859</b>

A CABEC, em atenção ao art. 30 parágrafo 2º da Resolução CNPC N° 43, de 30/08/2021, declara a sua intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento", ressalvado o fato mencionado na nota explicativa nº 11.

#### 7.2.4 Investimentos Imobiliários

(Em R\$ mil)

<b>INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Participações em Shopping Center	13.302	12.950
Imóveis Alienados	484	628
<b>TOTAL</b>	<b>13.786</b>	<b>13.578</b>

Abaixo demonstramos a movimentação ocorrida no período, explicitando as rubricas mais relevantes:

(Em R\$ mil)

<b>INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS</b>	<b>POSIÇÃO EM 31.12.2023</b>	<b>REAVA-LIAÇÃO</b>	<b>RECEBI-MENTO (*)</b>	<b>A RECEBER</b>	<b>POSIÇÃO EM 31.12.2024</b>
Participações Shopping Center	12.950	350	-	2	13.302
Imóveis Alienados	628	-	(144)		484
<b>TOTAL</b>	<b>13.578</b>	<b>350</b>	<b>(144)</b>	<b>2</b>	<b>13.786</b>

(\*) Recebimento: representa os valores recebidos neste exercício, em decorrência da alienação (venda) de imóvel.



### 7.2.5 Empréstimos a Participantes

(Em R\$ mil)

<b>EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Participantes Ativos / Assistidos	2.974	2.897
<b>TOTAL</b>	<b>2.974</b>	<b>2.897</b>

### 7.2.6 Recursos a Receber - Precatórios

(Em R\$ mil)

<b>RECURSOS A RECEBER – PRECATÓRIOS</b>	<b>2024 (*)</b>	<b>2023</b>
Recursos a Receber - OFNDs	-	11.452
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>11.452</b>

(\*) Recebido na sua totalidade em março de 2024.

### 7.3 Imobilizado e Intangível

(Em R\$ mil)

<b>IMOBILIZADO</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Máquinas e Equipamentos	7	5
Refrigerador de Ar	9	8
Aparelhos de Comunicação	1	1
Computadores e Periféricos	27	23
Móveis e Utensílios	12	-
<b>TOTAL</b>	<b>56</b>	<b>37</b>

(Em R\$ mil)

<b>INTANGÍVEL</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Licenciamentos de Software	20	34
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>34</b>

A movimentação se deu, principalmente, pela realização do teste de recuperabilidade dos bens imobilizados e intangíveis, conforme laudo técnico.

## 7.4 Exigível Operacional

### 7.4.1 Gestão Previdencial

(Em R\$ mil)

<b>GESTÃO PREVIDENCIAL</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Aposentadorias</b>	<b>164</b>	<b>164</b>
<b>Pensões</b>	<b>53</b>	<b>53</b>
<b>Valores a Pagar</b>	<b>1.957</b>	<b>12</b>
<b>Benefícios a Pagar</b>	<b>156</b>	<b>155</b>
<b>Retenções a Recolher</b>	<b>345</b>	<b>341</b>
- IRRF sobre Folha Aposentadoria	335	326
- IRRF sobre Folha Pensões	10	15
<b>Contribuições para Custeio</b>	<b>768</b>	<b>1</b>
<b>Outras Exigibilidades</b>	<b>119</b>	<b>141</b>
- Seguro Bradesco	24	21
- Ressarcimento de Contribuições	95	120
<b>TOTAL</b>	<b>3.562</b>	<b>867</b>

O crescimento nas rubricas "Valores a Pagar" e "Contribuições para Custeio" é decorrente de bloqueio judicial indevido no fundo de investimentos do PGA, referente a processo judicial movido por assistidos contra o Plano BD, gerando uma responsabilidade do Plano BD para com o PGA.

### 7.4.2 Gestão Administrativa

<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Contas a Pagar</b>	<b>1.019</b>	<b>191</b>
- Pessoal e Encargos	101	164
- Serviços de Terceiros	28	27
- Valores a Pagar	890	-
<b>Retenções a Recolher</b>	<b>20</b>	<b>19</b>
<b>Tributos a Recolher</b>	<b>14</b>	<b>15</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.053</b>	<b>225</b>

Na rubrica "Pessoal e Encargos" está registrada a provisão de férias de empregados e seus encargos.

O crescimento na rubrica "Valores a Pagar" foi decorrente de bloqueio judicial indevido no fundo de investimentos do PGA, referente a processo judicial movido por assistidos contra o Plano BD, gerando responsabilidades entre os Planos BD e PGA.

### 7.4.3 Gestão de Investimentos

(Em R\$ mil)

<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Empréstimos e Financiamentos (Operações com Participantes)</b>	<b>1</b>	<b>13</b>
- Seguro Prestamista		
<b>Custeio Administrativo</b>	<b>264</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>265</b>	<b>13</b>

O saldo na rubrica “Custeio Administrativo” refere-se a valores de responsabilidade do Plano BD para com o PGA.

### 7.5 Exigível Contingencial

(Em R\$ mil)

<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>PREVIDENCIAL</b>	<b>8.841</b>	<b>6.292</b>
- Aposentadorias (Estatuto Primitivo)	7.720	5.283
- Reserva de Poupança (Expurgos Inflacionários)	656	554
- Revisão de Benefícios	392	384
- Depósito Recursal	71	71
- Honorários de sucumbência	2	-
<b>TOTAL</b>	<b>8.841</b>	<b>6.292</b>

As contingências classificadas nos relatórios técnicos emitidos pelas assessorias jurídicas como de “perda provável” encontram-se reconhecidas contabilmente, em 31/12/2024, no montante de R\$ 8.841 mil (R\$ 6.292 mil, em 2023). O crescimento do saldo na rubrica “Aposentadorias (Estatuto Primitivo)” se deve a bloqueios e depósitos decorrentes de decisões judiciais em processos de assistidos contra o Plano BD.

As ações judiciais classificadas tecnicamente pelas assessorias jurídicas como “perdas possíveis”, no valor aproximado de R\$ 315 mil, a Entidade não provisiona, apenas divulga, conforme normas contábeis em vigor.

## 7.6 Patrimônio Social

### 7.6.1 Demonstração do Valor do Patrimônio de Cobertura do PLANO BD

(Em R\$ mil)

RUBRICA	2024	2023	VARIAÇÃO (%)
1. Ativo Total	520.291	508.209	2,38%
2. Exigível Operacional	-4.881	-1.105	341,72%
3. Exigível Contingencial	-8.841	-6.292	40,51%
4. Fundos	-4.967	-4.464	11,27%
<b>TOTAL</b>	<b>501.602</b>	<b>496.348</b>	<b>1,06%</b>

Conforme demonstrado no quadro acima, o Patrimônio de Cobertura do Plano resultou em R\$ 501.602, com acréscimo de 1,06% em relação à posição de 31/12/2023, de R\$ 496.348.

### 7.6.2 Comparativo da Variação das Provisões Matemáticas

(Em R\$ mil)

RUBRICA	2024	2023	VARIAÇÃO (%)
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS (2 + 3 - 4)	485.455	474.907	2,22%
2. BENEFÍCIOS A CONCEDER	832	1.073	-22,46%
2.1. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros	1.082	1.324	18,27%
2.2. (Valor Presente Atuarial das Contribuições Futuras)	-250	-251	0,39%
3. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	578.952	568.597	1,82%
4. (PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR)	-94.330	-94.763	-0,46%
5. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	501.602	496.348	1,05%
<b>RESULTADO (5 - 1)</b>	<b>16.147</b>	<b>21.441</b>	<b>-24,69%</b>

Na avaliação atuarial de 31/12/2024, realizada pela atuária do Plano BD, foram quantificadas Provisões Matemáticas de R\$ 485.455 (R\$ 474.907 mil em 2023), expressando na referida data o valor presente líquido dos benefícios previdenciais futuros dos participantes ativos e assistidos do mencionado plano de benefícios. Confrontando-se as Provisões Matemáticas de R\$ 485.455 com o Patrimônio de Cobertura do Plano, de R\$ 501.602, (R\$ 496.348 mil em 2023), restou quantificado superávit técnico acumulado, de R\$ 16.147 (R\$ 21.441 mil superávit técnico acumulado em 31/12/2023), correspondente a 3,33% do valor das Provisões Matemáticas.

Conforme informações contidas na Avaliação/Parecer Atuarial, emitido em 14/02/2025 pela atuária do Plano BD, o valor das Provisões Matemáticas a Constituir alocado na conta Equacionamento de Déficit a Integralizar no montante de R\$ 94.330 (R\$ 94.763 em 2023),

corresponde ao valor dos déficits em equacionamento, de responsabilidade dos participantes e assistidos do Plano, apurados em 31/12/2015, 31/12/2016, 31/12/2018, 31/12/2020 e 31/12/2021 atualizados para 31/12/2024.

As Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios Definidos são reavaliadas mensalmente considerando as bases de dados atualizadas a cada 2 meses. As variações mensais das provisões matemáticas se dão pelas alterações cadastrais (falecimento de participantes, novas concessões, reversão em pensão e composição familiar) e reajuste dos benefícios concedidos pelo índice do Plano (INPC).

Em 31/12/2014 foi apurado um déficit técnico no valor de R\$ 33.190 (trinta e três milhões, cento e noventa mil) a ser equacionado conforme estabelecido no Instrumento Particular de Assunção de Dívida e Forma de Pagamento celebrado entre a CABEC e o Banco Bradesco S.A. em 05/05/2016, no qual consta a previsão de pagamento em 2 parcelas: i) a primeira de responsabilidade exclusiva do Banco Bradesco no valor de R\$ 19.983 (dezenove milhões, novecentos e oitenta e três mil) posicionada em maio/2016, já quitada nessa data; ii) a segunda parcela, assumida pelo Banco Bradesco sob condição resolutive, no valor de R\$ 52.167 (cinquenta e dois milhões cento e sessenta e sete mil) posicionada em 31/12/2024, a ser corrigida pela meta atuarial do Plano BD no período de 01/01/2025 até a data do efetivo pagamento, com prazo final para 29/10/2025, sendo este condicionado à conclusão do processo de retirada, conforme previsto no Acordo firmado entre as partes.

### 7.6.3 Resultado Atuarial do Exercício

O Plano BD no exercício de 2024 apresentou déficit de R\$ 5.294 (superávit de R\$ 12.540 em 2023). A seguir demonstramos a composição do déficit técnico no exercício de 2024:

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	VARIAÇÃO (%)
Receitas de Investimentos	34.085	42.160	-19,15%
Contribuições normais e extraordinárias	22.204	21.403	3,74%
Contribuições Contratadas	12.831	11.313	13,42%
<b>Total das Receitas</b>	<b>69.120</b>	<b>74.876</b>	<b>-7,68%</b>
Despesas previdenciárias	-59.275	-58.030	2,14%
Contribuições despesas administrativas	-1.999	-1.950	2,51%
Provisão de contingências	- 2.593	135	-1.820,74%
<b>Total das Despesas</b>	<b>- 63.867</b>	<b>-59.845</b>	<b>6,72%</b>
Variação das Provisões Matemáticas	-10.547	-2.491	-323,40%
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 5.294</b>	<b>12.540</b>	<b>-57,79%</b>

Neste exercício foi apurado déficit técnico de R\$ 5.294. O resultado acumulado do Plano BD encontra-se superavitário em R\$ 16.147 (em 31/12/2023 superavitário em R\$ 21.441).

A redução do superávit acumulado se deu, principalmente, em razão da variação das provisões matemáticas e do crescimento da provisão de contingências passivas em decorrência de bloqueios e depósitos judiciais.

## 8 PREMISSAS BIOMÉTRICAS, DEMOGRÁFICAS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

Constituem o conjunto de parâmetros empregados nos cálculos das Provisões Matemáticas e são definidos após estudo técnico realizado pela atuária do Plano, com esta finalidade. O quadro a seguir resume, comparativamente, as premissas empregadas nas reavaliações de 31/12/2024 e 31/12/2023.

HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS	2024	2023
Taxa Real Anual de Juros (*)	4,91%	4,91%
Projeção de Crescimento Real de Salário	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo Salários	0,98	0,98
Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo Benefícios Entidade	0,98	0,98
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic masculina suavizada em 20% AT-2000 Basic feminina	AT-2000 Basic masculina suavizada em 20% AT-2000 Basic feminina
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT 2000 Basic suavizada em 20% Segregada por Sexo	AT 2000 Basic suavizada em 20% Segregada por Sexo
Tábua de Entrada de Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Rotatividade	Nula	Nula
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Hipótese de entrada em aposentadoria	N/A.	N/A.

## 9 RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

Os investimentos em 2024 apresentaram rentabilidade bruta de 10,18%. Quando deduzida desse percentual a inflação anual de 4,77% (variação do INPC no ano de 2024), resulta em uma rentabilidade líquida de 5,16%, superior à taxa real de juros de 4,91% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024.

## 10 FUNDOS

### 10.1 Fundo Administrativo – PGA

É composto pelas sobras dos recursos destinados ao custeio administrativo, calculado na base de 15% das contribuições normais - patronal e social - e pela rentabilidade dos investimentos, descontadas as despesas administrativas.

### 10.2 Fundo para Garantia das Operações com Participantes

Registra o Fundo da Cota de Quitação por Morte – CQM, cujo saldo é atualizado monetariamente com base na taxa média de rentabilidade dos investimentos do Plano BD. Abaixo, quadro demonstrativo comparativo dos Fundos acima mencionados:

(Em R\$ mil)

<b>FUNDOS</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Administrativo</b>	<b>2.073</b>	<b>1.837</b>
- Fundo Administrativo – PGA	2.073	1.837
<b>Investimentos</b>	<b>2.894</b>	<b>2.627</b>
- Fundo de Quitação por Morte CQM	2.894	2.627
<b>TOTAL</b>	<b>4.967</b>	<b>4.464</b>

## 11 FATO RELEVANTE

**RETIRADA TOTAL DE PATROCÍNIO DO PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS** – Em 31/12/2024, a CABEC recebeu correspondência e declaração, enviadas pelo Patrocinador Banco Bradesco S.A. ao Presidente do Conselho, solicitando, formalmente, a retirada de patrocínio do Plano de Benefícios Definido – Plano BD, CNPB nº 1979.0019-11 e CNPJ nº 48.306.578/0001-05, único plano previdenciário administrado pela CABEC, nos termos dos arts. 25 e 33, inciso III, da Lei Complementar 109/2001, de 29/05/2001, do disposto no artigo 5º, incisos I, II e III, da Resolução CNPC/MPS nº 59, de 13/12/2023, do artigo 135, inciso I, da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, bem como da cláusula décima do Convênio de



Adesão. Esclarece a correspondência acima mencionada que a “solicitação atende a vontade das partes envolvidas, considerando que o Plano de Benefícios Definidos se encontra fechado a novas adesões desde 2014, há uma acumulação de déficits técnicos e há necessidade de cumprimento de obrigações assumidas no Acordo Judicial de 09.07.2022, homologado em 18.01.2023, nos autos da Ação Monitória, processo número 0034216-69.2005.8.06.0001.”

Na mesma data, 31/12/2024, a CABEC, também como Patrocinadora do Plano BD, encaminhou correspondência e declaração ao Presidente do Conselho Deliberativo solicitando, formalmente, a retirada de patrocínio do referido Plano de Benefícios Definidos pela “impossibilidade de manter o patrocínio de forma isolada, em face dos elevados custos administrativos exigidos na manutenção do mencionado Plano de Benefícios e da própria Entidade, a serem suportados exclusivamente por apenas 13 participantes e assistidos, vinculados à Patrocinadora CABEC, e, ainda, por ser parte no Acordo Judicial de 09.07.2022, homologado em 18.01.2023, nos autos da Ação Monitória, processo número 0034216-69.2005.8.06.0001”. Os pedidos de retirada de patrocínio foram aceitos pelo Conselho Deliberativo da CABEC em Reunião Ordinária nº 567, de 06/01/2025.

Conforme o artigo 135, inciso I, da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, considere-se o dia 31/12/2024 como “data da notificação, ou seja, aquela na qual a EFPC (Entidade Fechada de Previdência Complementar) recebe dos patrocinadores a notificação sobre a decisão da retirada de patrocínio, relativamente a determinado plano de benefícios.

Fortaleza, 07 de março de 2025.

*Sandra Maria Nery Araújo*  
*Diretora-Superintendente*  
*CPF: 140.095.603-04*

*Elisabeth Maria Moreira Lima Porto*  
*Diretora-Administrativa e de Seguridade*  
*CPF: 167.574.753-91*

*Creusimar Barbosa Lima*  
*Contadora - CRC-CE 10.453*  
*CPF: 293.386.203-44*

## 16. RELATÓRIO/PARECER ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS, REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024

### SUMÁRIO

<b>Introdução</b> .....	<b>60</b>
<b>Estatísticas</b> .....	<b>61</b>
<b>Hipóteses e Métodos Atuariais</b> .....	<b>62</b>
<b>Patrimônio Social</b> .....	<b>66</b>
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos</b> .....	<b>67</b>
<b>Plano de Custeio</b> .....	<b>71</b>
<b>Certificação de Solvência</b> .....	<b>74</b>
<b>Conclusão</b> .....	<b>74</b>
<b>Apêndice</b> .....	<b>76</b>

## Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios Definidos da CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC, CNPJ 1979.0019-11, estruturado na modalidade de Benefício Definido e administrado pela CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC, em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/10/2024 e como data da avaliação atuarial 31/12/2024.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

## Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
07.083.033/0001-91	CABEC – Caixa de Previdência Privada – BEC
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.

Nos termos dos convênios de adesão vigentes, as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios Definidos da CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC.

## Informações relevantes adicionais

O Plano de Benefícios Definidos da CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC está em extinção desde 11/02/2014.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 55, de 10/02/2014, publicada no D.O.U. nº 29 de 11/02/2014.

## Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela CABEC, foi verificado que eles estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

## Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

## Participantes ativos<sup>1</sup>

Em 31/10/2024

Quantidade	
- ativos	2
- autopatrocinados	2
- benefício proporcional diferido	1
Idade média (em anos)	58,0
Tempo médio de serviço (em anos)	36,0
Tempo médio de contribuição (em anos)	36,0
Tempo médio para aposentadoria (em anos)	2,0
Folha de Salário de Participação Anual (R\$)	422.890,52

<sup>1</sup> Apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido, bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos.

## Assistidos

31/10/2024			
Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Complementação de Aposentadoria por Idade	16	78,0	2.790,00
Complementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição	882	71,0	4.510,00
Complementação de Aposentadoria por Invalidez	65	69,0	2.249,00
Complementação de Pensão	158	70,0	2.187,00

## Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC obteve junto às patrocinadoras a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2024	2023
Taxa Real Anual de Juros	4,91%	4,91%
Projeção de Crescimento Real de Salário	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%	0,00%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	0,98	0,98
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	0,98	0,98

	2024	2023
Tábua de Mortalidade Geral	<b>População Masculina</b> AT 2000 Basic Masculina suavizada em 20%	<b>População Masculina</b> AT 2000 Basic Masculina suavizada em 20%
	<b>População Feminina</b> AT 2000 Basic Feminina	<b>População Feminina</b> AT 2000 Basic Feminina
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT 2000 Basic suavizada em 20%, segregada por sexo	AT 2000 Basic suavizada em 20%, segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Rotatividade	Nula	Nula
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	N/A	N/A

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios a conceder dos participantes ativos considera o dependente vitalício mais novo informado pela entidade.

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera o dependente vitalício mais novo informado pela entidade.

Para os pensionistas é utilizada a composição familiar informada pela CABEC correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 21/07/2023 o estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020 (vigente à época da elaboração do estudo). Esse estudo é considerado válido para a avaliação tratada neste Parecer Atuarial.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

## Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº

835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 308, de 25/04/2024, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2023, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2023 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2023.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 69%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,91% a.a. para o Plano de Benefícios Definidos. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2023 para esse plano (limite inferior: 3,30% a.a. e limite superior: 5,11% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,91% a.a. na avaliação atuarial de 2024.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

## **Projeção do crescimento real de salário**

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios Definidos, realizou, em 21/07/2023, o estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020 (vigente à época da elaboração do estudo). Esse estudo é considerado válido para a avaliação tratada neste Parecer Atuarial.

As patrocinadoras consideram que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 0%, reflete as suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a respectiva política de Recursos Humanos.

## **Projeção do crescimento real de benefícios**

A taxa de projeção do crescimento real dos benefícios deve ser baseada na expectativa de existência de um “spread” entre o indexador do plano, que baliza a hipótese de retorno dos investimentos, e o índice que determina o reajuste dos benefícios, de modo a refletir o aumento ou redução médio real concedido aos benefícios.

Com base no regulamento desse plano, não há previsão de aumentos reais dos benefícios

## **Fator de determinação do valor real ao longo do tempo**

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2024 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

## **Hipóteses Biométricas e Demográficas**

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no



estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 21/07/2023 pela WTW.

## Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Complementação de Aposentadoria por Idade	Capitalização	Agregado
Complementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Capitalização	Agregado
Complementação de Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Complementação de Pensão	Capitalização	Agregado
Complementação de Auxílio-Doença	Repartição Simples	-
Pecúlio por Morte	Repartição Simples	-
Auxílio-Reclusão	Repartição Simples	-

## Comentários sobre métodos atuariais

Os métodos atuariais adotados geram custos nivelados para o grupo como um todo, podendo haver flutuações por se tratar de um grupo fechado.

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

## Patrimônio Social

Com base no balancete do Plano de Benefícios Definidos de 31 de dezembro de 2024, o Patrimônio Social é de R\$ 506.568.900,32.

O valor do ativo a integralizar em 31 de dezembro de 2024 corresponde à dívida assumida pelas patrocinadoras CABEC e Banco Bradesco S.A., no valor total de R\$ 52.791.363,41. Esse valor refere-se ao déficit contratado de 2014, de responsabilidade do Bradesco, no montante de

R\$ 52.167.219,59, e aos saldos remanescentes oriundos da correção (pro rata temporis) pelo INPC de dezembro de 2024 dos contratos de confissão de dívidas dos déficits de 2015, 2016, 2018, 2020 e 2021, nos valores de R\$ 76.814,33, R\$ 35.713,17, R\$ 118.990,61, R\$ 297.271,95 e R\$ 95.353,76, respectivamente.

Cabe ressaltar que os contratos de confissão de dívidas dos déficits de 2015, 2016, 2018, 2020 e 2021, de responsabilidade do Banco Bradesco S.A., foram liquidados mediante os pagamentos realizados em dezembro de 2024, com base no saldo atualizado até 30 de novembro de 2024, e em janeiro de 2025, com base nos saldos remanescentes oriundos da

correção pelo INPC de dezembro de 2024.

De acordo com informações prestadas pela CABEC para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), a CABEC possui instrumentos de controle que permitem gerenciar o monitoramento da capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes e assistidos, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela CABEC.

## Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31 de dezembro de 2024, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
<b>2.03 Patrimônio Social</b>	<b>506.568.900,32</b>
<b>2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>501.601.628,23</b>
<b>2.03.01.01 Provisões Matemáticas</b>	<b>485.454.612,25</b>
<b>2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos</b>	<b>578.952.097,00</b>
<b>2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida</b>	<b>0,00</b>
<i>2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído</i>	<i>0,00</i>
<b>2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização</b>	<b>578.952.097,00</b>
<i>2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</i>	<i>512.679.972,00</i>
<i>2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos</i>	<i>66.272.125,00</i>
<b>2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder</b>	<b>832.187,00</b>
<b>2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida</b>	<b>0,00</b>
<i>2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC</i>	<i>0,00</i>
<b>2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>	<b>790.229,42</b>
<i>2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados</i>	<i>1.027.414,00</i>
<i>2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	<i>(118.592,29)</i>
<i>2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	<i>(118.592,29)</i>
<b>2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</b>	<b>41.957,58</b>
<i>2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados</i>	<i>54.551,00</i>
<i>2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	<i>(6.296,71)</i>
<i>2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	<i>(6.296,71)</i>
<b>2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir</b>	<b>(94.329.671,75)</b>
<b>2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado</b>	<b>0,00</b>

2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
<b>2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar</b>	<b>(94.329.671,75)</b>
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	(132.061,54)
2.03.01.01.03.02.02.01 (-) Participantes - 2015	(15.024,14)
2.03.01.01.03.02.02.02 (-) Participantes - 2016	(7.918,72)
2.03.01.01.03.02.02.03 (-) Participantes - 2018	(27.587,66)
2.03.01.01.03.02.02.04 (-) Participantes - 2020	(62.095,72)
2.03.01.01.03.02.02.05 (-) Participantes - 2021	(19.435,30)
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	(94.197.610,21)
2.03.01.01.03.02.03.01 (-) Assistidos - 2015	(10.716.502,49)
2.03.01.01.03.02.03.02 (-) Assistidos - 2016	(5.648.311,76)
2.03.01.01.03.02.03.03 (-) Assistidos - 2018	(19.677.882,94)
2.03.01.01.03.02.03.04 (-) Assistidos - 2020	(44.291.990,66)
2.03.01.01.03.02.03.05 (-) Assistidos - 2021	(13.862.922,36)
<b>2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
<b>2.03.01.02 Equilíbrio Técnico</b>	<b>16.147.015,98</b>
<b>2.03.01.02.01 Resultados Realizados</b>	<b>16.147.015,98</b>
<b>2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado</b>	<b>16.147.015,98</b>
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	16.147.015,98
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
<b>2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.01.02.02 Resultados a Realizar</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.02 Fundos</b>	<b>4.967.272,09</b>
<b>2.03.02.01 Fundos Previdenciais</b>	<b>0,00</b>
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.01.03.01 Fundo Previdencial-Outros Previstos em NTA	0,00
<b>2.03.02.02 Fundos Administrativos</b>	<b>2.072.884,00</b>
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	2.072.884,00
<b>2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes</b>	<b>2.894.388,09</b>
<b>Operações Contratadas em 31/12/2024</b>	
<b>1.02.01.01.04.00.00.00 Operações Contratadas</b>	<b>52.791.363,41</b>
<b>1.02.01.01.04.03.00.00 Déficit Técnico Contratado</b>	<b>52.791.363,41</b>
1.02.01.01.04.03.01.00 Instrumento com Cláusula Financeira	52.791.363,41

O valor das Provisões Matemáticas a Constituir alocado na conta Equacionamento de Déficit a Integralizar no montante de R\$ 94.329.671,75 (noventa e quatro milhões, trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos) corresponde ao valor dos resultados deficitários equacionados apurados em 31/12/2015, 31/12/2016, 31/12/2018, 31/12/2020 e 31/12/2021 atualizados para 31/12/2024, conforme descrito em planos de equacionamentos específicos.

De acordo com informações prestadas pela CABEC, em 31/12/2014 foi apurado um déficit técnico no valor de R\$ 33.190.102,27 (trinta e três milhões, cento e noventa mil, cento e dois reais e vinte e sete centavos) a ser equacionado conforme estabelecido no Instrumento Particular de Assunção de Dívida e Forma de Pagamento celebrado entre a CABEC e o Banco Bradesco S.A. em 05/05/2016, no qual consta a previsão de pagamento em 2 parcelas: i) a primeira de responsabilidade exclusiva do Banco Bradesco no valor de R\$ 19.983.242,75 (dezenove milhões, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos) posicionada em maio/2016, já quitada nessa data; ii) a segunda parcela, assumida pelo Banco Bradesco sob condição resolutiva, no valor de R\$ 52.167.219,59 (cinquenta e dois milhões, cento e sessenta e sete mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos) posicionada em 31/12/2024, a ser corrigida pela meta atuarial do Plano BD no período de 01/01/2025 até a data do efetivo pagamento, com prazo final para 29/10/2025, sendo este condicionado, a conclusão do processo de retirada, conforme previsto no Acordo firmado entre as partes.

## **Duração do Passivo do Plano de Benefícios**

A duração do passivo é de 10,2370 anos (123 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

## **Reserva de Contingência**

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência =  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 98.241.449,88, valor superior ao equilíbrio técnico apurado. Dessa forma, em 31/12/2024 todo o valor do Superávit Técnico Acumulado de R\$ 16.147.015,98 fica registrado em Reserva de Contingência.

Ressaltamos que para esse cálculo Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

## Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,91 % a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Ajuste de Precificação informado pela Entidade é de R\$ 20.950.428,00. Considerando que o plano apresenta resultado superavitário e não possui Reserva Especial, o ajuste de precificação não é aplicável.

## Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Plano de Benefícios Definidos não possui fundos previdenciais em 31/12/2024.

## Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2024 informado pela Entidade equivale a 10,18%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,77% (variação do INPC no ano de 2024) resulta em uma rentabilidade de 5,16%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,91% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2023. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

## Varição das Provisões Matemáticas

	Valores em R\$ de 31/12/2024		Variação em %
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior	
Passivo Atuarial	579.784.284,00	597.670.099,00	-2,99
Benefícios Concedidos	578.952.097,00	568.597.157,00	1,82
Benefícios a Conceder	832.187,00	1.072.942,00	-22,44
- Valor Presente dos Benefícios Futuros	1.081.965,00	1.323.910,00	-18,28
- Valor Presente das Contribuições Futuras	(249.778,00)	(250.968,00)	-0,47

As Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios Definidos são reavaliadas mensalmente considerando as bases de dados atualizadas a cada 2 meses. As variações mensais das provisões matemáticas se dão pelas alterações cadastrais (falecimento de participantes, novas concessões, reversão em pensão e composição familiar) e reajuste dos benefícios concedidos pelo índice de reajuste do plano (INPC).

## Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

## Soluções para Insuficiência de Cobertura

Não há insuficiência de cobertura em 31/12/2024.

## Variação do resultado

O superávit técnico acumulado passou de R\$ 21.440.694,16 em 31/12/2023 para R\$ 16.147.015,98 em 31/12/2024.

## Natureza do resultado

A redução do superávit se deu por conta do aumento do passivo (experiência da população) ter sido superior ao aumento do patrimônio.

## Soluções para equacionamento do déficit

Não há déficit a ser equacionado em 31/12/2024.

## Plano de Custeio

### Contribuições Normais

- Contribuições mensais normais resultantes das taxas indicadas na tabela abaixo sobre o salário de participação:

Parcela do Salário de Participação	Custo do Ano (%)	
	2024	2023
Até 0,5 VR	3,27%	3,27%
Entre 0,5 VR e 1,0 VR	5,55%	5,55%
Entre 1,0 VR e 3,0 VR	12,43%	12,43%

**Nota:** O Valor de Referência (VR) do plano, vigente em 31/12/2024, corresponde a R\$ 7.580,37.

- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 15,00% sobre as contribuições normais de patrocinadoras e participantes efetuadas para o plano.

### Contribuições Extraordinárias

Adicionalmente, as patrocinadoras e todos os participantes do plano (ativos, autopatrocinados, aguardando benefício proporcional diferido, aposentados e pensionistas) vêm realizando:

- contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado 2015, Deficit Equacionado 2016, Deficit Equacionado 2018, Deficit Equacionado 2020 e Deficit Equacionado 2021, referente aos benefícios a conceder e benefícios concedidos, conforme Plano de Equacionamento de Deficit II – 31/12/2015, Plano de Equacionamento de Deficit III – 31/12/2016, Plano de Equacionamento de Deficit IV – 31/12/2018, Plano de Equacionamento de Deficit V – 31/12/2020 e Plano de Equacionamento de Deficit VI – 31/12/2021 pelos prazos de 74 meses, 97 meses, 122 meses, 159 meses e 171 meses, respectivamente, todos contados a partir de janeiro/2025.

### Resumo do plano de custeio

Contribuição estimada em % da folha de salários / folha de benefícios	2025	2024
<b>Contribuições Normais<sup>5</sup></b>		
Patrocinadora – participantes ativos	6,29%	6,07%
Patrocinadora – participantes aposentados	11,44%	11,39%
Participantes ativos	6,29%	6,07%
Participantes autopatrocinados <sup>6</sup>	12,58%	12,13%

<sup>5</sup> As contribuições normais são efetuadas 13 vezes ao ano, incidindo sobre o 13º salário e sobre o abono anual.



Contribuição estimada em % da folha de salários / folha de benefícios	2025	2024
Participantes aposentados	11,44%	11,39%
<b>Contribuições Extraordinárias<sup>7</sup></b>		
<b>Deficit Equacionado - 2015</b>		
Bradesco – Benefícios a Conceder e Concedidos	-	R\$ 1.665.933
CABEC – Benefícios a Conceder	-	-
CABEC – Benefícios Concedidos	-	4,27%
Participantes ativos e BPDs	0,60%	0,54%
Participantes autopatrocinados <sup>2</sup>	0,60%	1,13%
Participantes aposentados e pensionistas	3,23%	3,08%
<b>Deficit Equacionado – 2016</b>		
Bradesco – Benefícios a Conceder e Concedidos	-	R\$ 729.630
CABEC – Benefícios a Conceder	-	-
CABEC – Benefícios Concedidos	-	1,61%
Participantes ativos e BPDs	0,25%	0,23%
Participantes autopatrocinados <sup>2</sup>	0,25%	0,49%
Participantes aposentados e pensionistas	1,36%	1,31%
<b>Deficit Equacionado – 2018</b>		
Bradesco – Benefícios a Conceder e Concedidos	-	R\$ 2.124.840
CABEC – Benefícios a Conceder	-	-
CABEC – Benefícios Concedidos	-	5,09%
Participantes ativos e BPDs	0,71%	0,65%
Participantes autopatrocinados <sup>2</sup>	0,71%	1,41%
Participantes aposentados e pensionistas	3,80%	3,67%
<b>Deficit Equacionado – 2020</b>		
Bradesco – Benefícios a Conceder e Concedidos	-	R\$ 3.836.924
CABEC – Benefícios a Conceder	-	-
CABEC – Benefícios Concedidos	-	9,69%
Participantes ativos e BPDs	1,24%	1,15%
Participantes autopatrocinados <sup>2</sup>	1,24%	2,51%
Participantes aposentados e pensionistas	6,67%	6,46%
<b>Deficit Equacionado – 2021</b>		
Bradesco – Benefícios a Conceder e Concedidos	-	R\$ 1.157.367
CABEC – Benefícios a Conceder	-	-
CABEC – Benefícios Concedidos	-	2,72%
Participantes ativos e BPDs	0,37%	0,35%
Participantes autopatrocinados <sup>2</sup>	0,37%	0,76%
Participantes aposentados e pensionistas	1,97%	1,91%

<sup>6</sup> Conforme regulamento vigente, os autopatrocinados assumem, além de suas contribuições, as contribuições do patrocinador.

<sup>7</sup> As contribuições extraordinárias são efetuadas 12 vezes ao ano.



## Certificação de Solvência

Para certificar a solvência do Plano de Benefícios Definidos da CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC, conforme solicita a legislação vigente, é feita uma análise considerando a parcela do patrimônio do plano que possui liquidez imediata e as contribuições e pagamentos de benefícios estimados para o próximo exercício, conforme tabela abaixo:

	Valores em R\$
<b>Patrimônio do plano com liquidez imediata em 31/12/2024<sup>8</sup></b>	<b>169.972.226,77</b>
Contribuições Normais – 2025 <sup>9</sup>	34.945,88
Contribuições Extraordinárias – 2025	10.841.625,09
Pagamentos de Benefícios – 2025 <sup>2</sup>	(47.525.405,26)
Atualização pela meta atuarial <sup>10</sup>	13.014.187,55
<b>Patrimônio do plano com liquidez imediata em 31/12/2025</b>	<b>146.337.580,03</b>

Conforme observado, os recursos do plano são suficientes para garantir o pagamento dos benefícios do plano no decorrer do ano de 2025, certificando assim a solvência do Plano de Benefícios Definidos da CABEC.

## Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios Definidos da CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC informamos que o plano está superavitário.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

<sup>8</sup> Valor informado pela CABEC.

<sup>9</sup> Os pagamentos de benefícios encontram-se líquidos das contribuições normais de aposentados e patrocinadoras e por consequência as contribuições normais estimadas para 2025 consideram apenas as contribuições de participantes ativos e patrocinadora.

<sup>10</sup> Meta atuarial composta pela taxa de desconto de 4,91% com a inflação de 3,50% estimada pelo Comitê de Investimentos da WTW para 2025.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos, porém tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2024 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2025.

Gesiane de Mattos Cavalcante Moreira  
MIBA nº 889

Priscila dos Santos Abonante  
MIBA nº 2.270

## Apêndice

Ano	Patrimônio de Cobertura R\$		Receitas R\$							Despesas - Pagamento de Benefícios R\$		
	Integralizado	Total	Contribuição Normal	Contribuição Extraordinária Participantes - Deficit 2015	Contribuição Extraordinária Participantes - Deficit 2016	Contribuição Extraordinária Participantes - Deficit 2018	Contribuição Extraordinária Participantes - Deficit 2020	Contribuição Extraordinária Participantes - Deficit 2021	Total	Benefício Programado	Benefícios de Risco	Total
2024	501.601.628,23	501.601.628,23							-			-
2025	488.935.018,58	488.935.018,58	29.785,38	2.053.619,76	867.081,48	2.420.631,24	4.245.046,35	1.256.593,68	10.872.757,89	41.696.725,69	5.837.439,22	47.534.164,91
2026	476.169.841,54	476.169.841,54	29.704,04	2.053.619,71	867.081,48	2.420.631,24	4.245.046,33	1.256.593,68	10.872.676,48	41.285.869,45	5.737.391,61	47.023.261,06
2027	463.362.652,12	463.362.652,12	29.614,13	2.053.619,72	867.081,48	2.420.631,24	4.245.046,32	1.256.593,68	10.872.586,57	40.822.173,67	5.630.251,47	46.452.425,14
2028	450.647.143,74	450.647.143,74	29.514,90	2.053.619,70	867.081,45	2.420.631,21	4.245.046,32	1.256.593,68	10.872.487,26	40.300.847,41	5.448.229,16	45.749.076,57
2029	438.030.513,52	438.030.513,52	29.405,70	2.053.619,69	867.081,42	2.420.631,18	4.245.046,34	1.256.593,68	10.872.378,01	39.717.249,17	5.325.837,88	45.043.087,05
2030	425.613.702,60	425.613.702,60	29.285,86	2.053.619,63	867.081,41	2.420.631,16	4.245.046,32	1.256.593,68	10.872.258,06	39.067.042,48	5.176.260,53	44.243.303,01
2031	411.672.669,35	411.672.669,35	29.154,60	342.269,95	867.081,35	2.420.631,19	4.245.046,33	1.256.593,72	9.160.777,14	38.346.361,09	5.037.096,61	43.383.457,71
2032	397.653.001,01	397.653.001,01	29.010,99	-	867.081,34	2.420.631,18	4.245.046,35	1.256.593,74	8.818.363,60	37.551.957,65	4.889.533,19	42.441.490,84
2033	383.162.648,26	383.162.648,26	28.854,10	-	72.256,78	2.420.631,18	4.245.046,32	1.256.593,75	8.023.382,13	36.681.305,26	4.733.693,45	41.414.998,71
2034	369.024.642,18	369.024.642,18	28.682,85	-	-	2.420.631,18	4.245.046,32	1.256.593,74	7.950.954,09	35.732.685,34	4.569.821,99	40.302.507,32
2035	353.304.388,57	353.304.388,57	28.496,12	-	-	403.438,51	4.245.046,31	1.256.593,75	5.933.574,69	34.705.282,31	4.398.301,87	39.103.584,18
2036	337.584.515,38	337.584.515,38	-	-	-	-	4.245.046,32	1.256.593,73	5.501.640,05	33.689.101,01	4.219.140,89	37.908.241,91
2037	322.495.486,48	322.495.486,48	-	-	-	-	4.245.046,28	1.256.593,73	5.501.640,01	32.505.689,40	4.033.473,29	36.539.162,70
2038	304.439.504,61	304.439.504,61	-	-	-	-	707.507,72	1.256.593,73	1.964.101,45	31.247.483,07	3.842.116,36	35.089.599,42
2039	285.265.705,04	285.265.705,04	-	-	-	-	-	209.432,29	209.432,29	29.918.418,24	3.600.194,48	33.518.612,72
2040	266.563.904,61	266.563.904,61	-	-	-	-	-	-	-	28.523.996,44	3.400.601,23	31.924.597,67

### Notas:

1. O **Patrimônio de Cobertura** é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.
2. O **Patrimônio de Cobertura – Integralizado** corresponde ao valor do patrimônio de cobertura contabilizado no balancete de 31/12/2024.
3. Não considera hipótese de inflação.

## **17. RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Aos

Diretores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadores da

**CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC**

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC ("Entidade" ou "CABEC"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024, as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa e as demonstrações individuais do plano de benefício, que abrangem as demonstrações das mutações do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC em 31 de dezembro de 2024 de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intituladas "responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase**

#### **Retirada de Patrocínio – Plano BD**

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 11 às demonstrações contábeis, que indica que a CABEC recebeu, em 31 de dezembro de 2024, correspondência do Patrocinador Banco Bradesco S.A., endereçada ao Presidente do Conselho Deliberativo, solicitando formalmente a retirada de patrocínio do Plano de Benefícios Definido - Plano BD – CNPB nº 1979.0019-11 e

CNPJ nº 48.306.578/0001-05, único plano previdenciário administrado pela CABEC. Na mesma data, a Entidade, também como Patrocinadora do Plano BD, encaminhou ao Presidente do Conselho Deliberativo pedido de retirada de patrocínio do referido Plano, em razão da impossibilidade de manter o patrocínio de forma isolada, em virtude dos elevados custos administrativos exigidos para a manutenção do plano e da entidade, os quais seriam suportados exclusivamente por apenas 13 participantes e assistidos. A referida correspondência esclarece ainda que a decisão de retirada de patrocínio foi tomada considerando que o plano se encontra fechado a novas adesões desde 2014, a existência de déficits técnicos acumulados e a necessidade de cumprimento de obrigações assumidas por meio de Acordo Judicial homologado, constante nos autos da Ação Monitória.

### **Os pedidos de retirada de patrocínio foram aceitos pelo Conselho Deliberativo da CABEC em Reunião Ordinária realizada em 06 de janeiro de 2025.**

Esses eventos ou condições, juntamente com outros fatores descritos neste mesma Nota Explicativa, indicam a descontinuidade operacional da Entidade, após submetido o processo à avaliação da Superintendência de Previdência Complementar – PREVIC. As demonstrações contábeis estão preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a uma Entidade em continuidade normal dos negócios e não incorporam quaisquer ajustes contábeis que seriam necessários na hipótese de uma descontinuidade operacional. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

### **Outros assuntos**

#### **Valores correspondentes ao exercício anterior**

As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, consoante as normas e procedimentos aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, naquele exercício, cujo relatório, datado de 05 de março de 2024, não contém modificações. O referido relatório abordou em seção de ênfase sobre a manutenção do Patrocínio do Plano BD e que, até aquela data, não havia qualquer manifestação dos patrocinadores sobre o início de retirada.

#### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Entidade é responsável por preparar outras informações e divulgá-las no Relatório Anual de Informações – RAI. Esse relatório é requerido pela Resolução CNPC nº 32, de 04/12/2020, e deverá ser elaborado e divulgado até o dia 30 de abril do exercício subsequente ao que se referir. O relatório deverá conter, entre outros assuntos, informações relevantes que permitam a análise dos resultados dos Planos frente aos objetivos traçados, da saúde financeira, atuarial e patrimonial dos Planos e fatos relevantes. De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os auditores têm como responsabilidade efetuar a leitura do

Relatório, quando ele for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Informações Anuais – RAI e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

### **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade e/ou de o plano de benefício continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade e/ou seu plano de benefício ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de

auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife – PE, 07 de março de 2025.

**PHF – AUDITORES INDEPENDENTES S/S**

CRC-PE – 000680/O-0

**Paulo de Tarso M. Malta Jr.**

Contador – CRC-PE – 018346/O – “S” – CE

**Sócio Responsável**

**Eliel Torres da Mota**

Contador – CRC-PE – 025592/O – “S” – CE

**Responsável Técnico**



## 18. MANIFESTAÇÃO DA DIRETORIA-EXECUTIVA

---

*MANIFESTAÇÃO DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CABEC  
– CAIXA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA BEC, RELATIVA AO  
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024.*

---

A Diretoria-Executiva da CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC, em sua Reunião nº 548, realizada em 13 de março 2025, dando cumprimento a suas atribuições legais e estatutárias, declara a regularidade de suas contas para manifestação do Conselho Deliberativo, com base no Balanço Patrimonial Consolidado; na Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (Consolidada); na Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (Consolidada); na Demonstração do Ativo Líquido – DAL (Plano BD); na Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL (Plano BD); na Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT (Plano BD); nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, consolidadas, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2024, tudo comparativamente ao ano anterior e relativo ao Plano BD, único Plano de Benefícios Previdencial administrado pela CABEC; no Relatório da Avaliação Atuarial/Parecer da Avaliação Atuarial do Plano BD, emitido pela empresa Willis Towers Watson; no Relatório dos Auditores Independentes PHF Auditores Independentes S/S; e no Parecer do Conselho Fiscal.

O Plano BD apresentou **déficit técnico de (R\$ 5.293.678,18)** (cinco milhões, duzentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e dezoito centavos), no exercício de 2024, tendo como consequência a redução do **superávit técnico acumulado** para **R\$ 16.147.015,98** (dezesseis milhões, cento e quarenta e sete mil, quinze reais e noventa e oito centavos) (R\$ 21.440.694,16 em 2023). Registre-se que a redução do superávit acumulado se deu, principalmente, em razão do crescimento das Provisões Matemáticas e da Provisão de Contingências Passivas em decorrência de bloqueios e depósitos judiciais.

Destaque-se que em **31/12/2024** o Banco Bradesco S.A. e a CABEC **formalizaram a solicitação de retirada de patrocínio do Plano de Benefícios Definidos (Plano BD)**, administrado pela CABEC, com base na legislação vigente e no Convênio de Adesão. O Bradesco justificou sua decisão pela ausência de novas adesões desde 2014, déficits técnicos acumulados e obrigações decorrentes do Acordo Judicial na Ação Monitoria homologado em 18/01/2023. A CABEC, por sua vez, apontou a impossibilidade de manter o plano isoladamente devido aos altos custos administrativos para apenas 13 participantes e assistidos a ela vinculados e, ainda, por também ser parte no mencionado Acordo Judicial, que, embora já em cumprimento, precisa que sejam satisfeitas todas as demais obrigações nele assumidas. O Conselho Deliberativo da CABEC aprovou os pedidos em reunião de 06/01/2025, tendo ficado estabelecido **31/12/2024** como data oficial da notificação, conforme a Resolução Previc nº 23/2023

Fortaleza, 13 de março de 2025.

*Sandra Maria Nery Araújo*  
*Diretora-Superintendente*

*Elisabeth Maria Moreira Lima Porto*  
*Diretora-Administrativa e de Seguridade*



## 19. PARECER DO CONSELHO FISCAL

---

*PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CABEC – CAIXA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA BEC, RELATIVA AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024.*

---

Este Conselho aprova o balanço patrimonial consolidado, as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa e as demonstrações individuais por plano de benefício, que compreendem as demonstrações das mutações do ativo líquido, das provisões técnicas e notas explicativas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e a Prestação de Contas da Diretoria-Executiva, relativos ao exercício de 2024, à vista das verificações realizadas mensalmente nos balancetes da Entidade, bem como baseado no Relatório da Avaliação Atuarial/Parecer da Avaliação Atuarial do Plano BD, emitido pela empresa Willis Towers Watson, e no Relatório/Parecer sobre as Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2024, emitido pela empresa PHF Auditores Independentes, enfatizando-se que todos os fatos mercedores de registro estão devidamente consignados nas Atas das reuniões deste Colegiado.

O Plano BD apresentou, no exercício de 2024, **déficit técnico** de **R\$ 5.294** (cinco milhões, duzentos e noventa e quatro mil), tendo como consequência a redução do **superávit técnico acumulado** de **R\$ 21.440** em 2023 para **R\$ 16.147** em 2024. Registre-se que a redução do superávit acumulado se deu, principalmente, em razão do crescimento das Provisões Matemáticas e da Provisão de Contingências Passivas em decorrência de bloqueios e depósitos judiciais.

Ocorrido fato relevante em **31/12/2024** quando o Banco Bradesco S.A. e a CABEC **formalizaram a solicitação de retirada de patrocínio do Plano de Benefícios Definidos (Plano BD)**, administrado pela CABEC, com base na legislação vigente e no Convênio de Adesão. O Bradesco justificou sua decisão pela ausência de novas adesões desde 2014, déficits técnicos acumulados e obrigações decorrentes do Acordo Judicial na Ação Monitória homologado em 18/01/2023. A CABEC, por sua vez, apontou a impossibilidade de manter o plano isoladamente devido aos altos custos administrativos para apenas 13 participantes e assistidos a ela vinculados e, ainda, por também ser parte no mencionado Acordo Judicial, que, embora já em cumprimento, precisa que sejam satisfeitas todas as demais obrigações nele assumidas. O Conselho Deliberativo da CABEC aprovou os pedidos em reunião de 06/01/2025, tendo ficado estabelecido **31/12/2024** como data oficial da notificação, conforme a Resolução Previc nº 23/2023.

Fortaleza, 12 de março de 2025.

*Ilana Maria Maciel de Goes Coelho*  
*Presidente do Conselho Fiscal*

*Raimundo Alcides Barreira Nogueira Borges*  
*Conselheiro*

*Ivan Sabóia de Sena*  
*Ouvinte*

## 20. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

---

### *MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA CABEC – CAIXA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA BEC, RELATIVA AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024.*

---

O Conselho Deliberativo da CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC, em sua Reunião nº 570, de 18 de março de 2025, dando cumprimento a suas atribuições legais e estatutárias, decidiu aprovar os atos e as contas da Diretoria-Executiva relativos ao exercício encerrado em 31/12/2024, após ter examinado o Balanço Patrimonial Consolidado; a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (Consolidada); a Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (Consolidada); a Demonstrac o do Ativo L quido – DAL (Plano BD); a Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL (Plano BD); a Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - DPT (Plano BD); as Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis, consolidadas, referentes ao exerc cio encerrado em 31/12/2024, tudo comparativamente ao ano anterior e relativo ao Plano BD,  nico Plano de Benef cios Previdencial administrado pela CABEC; o Relat rio/Parecer da Avaliaç o Atuarial do Plano BD, emitido pela empresa Willis Towers Watson; o Relat rio do Auditor Independente, emitido pela empresa PHF Auditores Independentes S/S; o Parecer do Conselho Fiscal e a Manifestac o da Diretoria-Executiva.

Cabe registrar que o Plano BD apresentou **d ficit t cnico** de **(R\$ 5.293.678,18)** (cinco milh es, duzentos e noventa e tr s mil, seiscentos e setenta e oito reais e dezoito centavos), no exerc cio de 2024, tendo como consequ ncia a reduç o do **super vit t cnico acumulado** de **R\$ 21.440.694,16**, em 2023, para R\$ 16.147.015,98 (dezesesse milh es, cento e quarenta e sete mil, quinze reais e noventa e oito centavos), em 2024. A rentabilidade l quida dos investimentos, em 2024, alcançou 5,16%, portanto superior   taxa de juros do passivo, que   de 4,91% a.a., aumentando o patrim nio de cobertura do Plano BD em R\$ 5.253.469,67, mesmo com o impacto negativo sofrido em raz o de dep sito e bloqueios ocorridos por decis es judiciais em aç es movidas por assistidos, contra o Plano BD, da ordem de R\$ 2.456.273,04, entretanto o crescimento das reservas matem ticas, da ordem de R\$ 10.547.147,45, superou o aumento do patrim nio de cobertura.

Destaque-se que em 31/12/2024 o Banco Bradesco S.A. e a pr pria CABEC **formalizaram a solicitaç o de retirada de patroc nio do Plano de Benef cios Definidos (Plano BD)**, administrado por esta Entidade, com base na legislaç o vigente e no Conv nio de Ades o. O Bradesco justificou sua decis o pela aus ncia de novas ades es desde 2014, d ficits t cnicos acumulados e obrigaç es decorrentes do Acordo Judicial na Aç o Monit ria homologado em 18/01/2023. J  a CABEC, por sua vez, apontou a impossibilidade de manter o plano isoladamente devido aos altos custos administrativos para apenas 13 participantes e assistidos a ela vinculados e, ainda, por tamb m ser parte no mencionado Acordo Judicial, que, embora j  em cumprimento, precisa que sejam satisfeitas todas as demais obrigaç es nele assumidas. Este Colegiado aprovou os referidos pedidos na Ata de reuni o n  567, de 06/01/2025, tendo ficado estabelecido **31/12/2024** como data oficial da notificaç o, conforme a Resoluç o Previc n  23/2023.

Fortaleza, 18 de març o de 2025.

---

Jo o Segundo da Costa Neto  
*Presidente do Conselho*

---

Maria Nailma Marques Pereira  
*Conselheira*

## 21. PATROCINADORES

- **BANCO BRADESCO S.A.**  
- CNPJ 60.746.948/0001-12
- **CABEC – CAIXA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA BEC**  
- CNPJ 07.083.033/0001-91

## 22. ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

- **CONSELHO DELIBERATIVO**

- ✓ João Segundo da Costa Neto - Presidente do Conselho
- ✓ Maria Nailma Marques Pereira – Conselheira

- **CONSELHO FISCAL**

- ✓ Ilana Maria Maciel Goes Coelho - Presidente do Conselho
- ✓ Alcides Barreira Nogueira Borges - Conselheiro
- ✓ Josias Carvalho da Silva - Conselheiro

- **DIRETORIA-EXECUTIVA**

- ✓ Sandra Maria Nery Araújo – Diretora-Superintendente
- ✓ Elisabeth Maria Moreira Lima Porto – Diretora-Administrativa e de Seguridade